

Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7473 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 02 de Agosto de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Fabiola Kelly Grillo

Secretaria Municipal de Habitação

Jonas dos Santos

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Raimundo Luis de Oliveira

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janvr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Dhiego Berg Araujo de Almeida

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luis Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Oberto Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos

Eugenio Oliveira de Araujo

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Ademir Martins da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher

Beatriz Fant Alves Pessanha

Secretaria Municipal de Energia Renovável Andre Leonardo Muri dos Santos

AUTARQUIAS

IPMDC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia,

Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias Presidente:

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto

3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva

4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz

3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão

4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos

7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva

3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo

4ª Vara: Vago

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO:

· Atos do Presidente

- PODER EXECUTIVO:
- · Atos do Prefeito Municipal
- · Atos do Secretário Municipal de Governo
- · Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- · Atos do Secretário Municipal de Habitação Atos do Secretário Municipal de Administração
- · Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- · Atos do Secretário Municipal de Educação
- · Atos do Secretário Municipal de Saúde
- · Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- IPMDC
- · Atos do Presidente
- FUNDEC
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o <u>e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com</u>, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (<u>Boletim 6494 10 de janeiro 2018</u>). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO № 8.765, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Institui, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Secretaria de Segurança Pública do Município de Duque de Caxias, a Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada - C.I.S.I, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, §29, da Lei Orgânica deste Município.

Considerando o Processo Administrativo nº 024/000106/2024.

DECRETA

- Art. 1º Objetivando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, sem implicar aumento de despesa, fica instituída a Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada C.I.S.I., na estrutura administrativa da Secretaria de Segurança Pública do Município de Duque de Caxias, sob a Chefia do Secretário Municipal de Segurança Pública.
 - Art. 2º Compete a Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada C.I.S.I:
- I proporcionar diagnósticos sobre a evolução de situações do interesse da Segurança Pública, no âmbito do Município de Duque de Caxias:
- II definir e difundir as diretrizes da política de inteligência de segurança pública no Município de Duque de Caxias.
- III exercer permanente e sistematicamente ações especializadas na produção e salvaguarda de informações e conhecimentos necessários para prever, prevenir, neutralizar atos contrários se segurança dos munícipes e do patrimônio municipal;
- IV articular e integrar as atividades de inteligência de segurança pública nos âmbitos municipal, estadual e federal, de forma cooperativa, respeitadas as devidas competências, as ações de planejamento e execução dos respectivos órgãos que os integram;
- V assessorar, com informações relevantes, as autoridades municipais ligadas a segurança pública, nos respectivos níveis e áreas de atribuição, no planejamento, execução e acompanhamento das ações de inteligência, bem como no aperfeiçoamento das políticas internas de segurança; e
 - VI Salvaguardar a produção do conhecimento de Inteligência de Segurança Pública ISP.
- Art. 3º A Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada C.I.S.I compor-se-á exclusivamente de membros, designados pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, oriundos do quadro funcional já existente nos seguintes órgãos:
 - I Corregedoria da Guarda Civil Municipal;
 - II Seção de Inteligência da Guarda Civil Municipal (GM-2);
- III Agências de Inteligência em atuação nas esferas Municipal, Estadual e Federal mediante acordo de cooperação.

Parágrafo Único. É vedada a criação de cargos e/ou contratação de terceirizados para a composição da C.I.S.I.

- Art. 4º A Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada C.I.S.I, subordinada diretamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, será chefiada por um Coordenador Geral e terá seu efetivo composto por integrantes do quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.
 - I o Coordenador Geral será indicado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública;
- II poderão integrar a Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada C.I.S.I, servidores de outros órgãos da administração pública, desde que qualificados para a função;
- III a Guarda Municipal de Duque de Caxias, deverá integrar a Coordenadoria de Inteligência de Segurança Pública, com, ao menos 02 (dois) integrantes:

Parágrafo Único. O Coordenador Geral será servidor ativo da Prefeitura de Duque de Caxias e deverá preencher os seguintes requisitos:

- I possuir curso específico na área de inteligência;
- II apresentar dedicação organizacional e conhecimentos em gerenciamento de órgãos; e
- III não estar respondendo a processo administrativo ou criminal
- Art. 5º A estrutura organizacional da Coordenação de Inteligência de Segurança C.I.S.I Integrada terá a seguinte composição:

- I Coordenação Geral da C.I.S.I;
- II Divisão de inteligência da C.I.S.I; e
- III Divisão de Contrainteligência da C.I.S.I.

Parágrafo Único. O detalhamento da estrutura organizacional da Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada e o efetivo destinado à sua composição serão objetos de atos próprios do Secretário Municipal de Segurança Pública.

Art. 6º São atribuições específicas da Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada -

- I cumprir e fazer cumprir as normas emanadas da administração superior;
- II propor as diretrizes da política de inteligência da C.I.S.I;
- III produzir e difundir conhecimento de inteligência de interesse da C.I.S.I;
- IV planejar, coordenar, orientar e fiscalizar o processamento de conhecimento na C.I.S.I.;
- V estabelecer normas para o fluxo de documentos públicos sigilosos na C.I.S.I.;
- VI alimentar e atualizar banco de dados referente à Ordem Pública no Município de Duque de Caxias;
- VII propor a realização de cursos na área de sua atuação, ou a indicação para a participação de servidores em estágios e cursos de inteligência ou ligados às atividades pertinentes, dentro e fora do Município;
 - VIII manter ligações com a comunidade de inteligência;
- IX celebrar acordos de cooperação com órgãos de inteligência de outros Municípios, do Estado e da União:
 - X proceder à análise de dados estatísticos, estudos e pesquisas referentes às suas atividades;
 - XI propor operações com planejamento e execução integrados;
- XII promover estratégias comuns para atuação na prevenção e no controle qualificado de infrações penais ocorridas dentro do município de Duque de Caxias;
- XIII promover o compartilhamento de informações, inclusive com o Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin);
 - XIV promover o intercâmbio de conhecimentos técnicos e científicos;
- XV promover a integração das informações e dos dados de segurança pública por meio dos portais de intelisência:
 - XVI classificar os documentos pelas modalidades de sigilo:
 - XVII manter contato com os dirigentes dos demais órgãos de inteligência nos níveis permitidos;
- XVIII manter relatório periódico das atividades da Coordenadoría de Inteligência de Segurança Integrada:
- XIX selecionar e propor os servidores para a atuação na Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada: e
 - XX fazer cumprir as regras dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados.
 - Art. 7º São atribuições específicas da Divisão de Inteligência da C.I.S.I.:
- I produzir conhecimentos para proteger a própria atividade e a instituição, de modo a salvaguardar dados e conhecimentos sigilosos da Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada, identificar e neutralizar ações adversas realizadas por organismos ou por pessoas;
- II planejar, normatizar, sistematizar, orientar, coordenar, controlar, propor, organizar e supervisionar as medidas de segurança orgânica, de modo a salvaguardar dados e conhecimentos sigilosos da Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada e identificar ações adversas realizadas por organismos ou por pessoas:
- III estabelecer Plano de Segurança Orgânica (PLASEGOR), visando orientar os procedimentos de interesses da Segurança Orgânica, a serem aplicados na Coordenadoria de Inteligência de Segurança Internada:
- IV obter dados por intermédio de dispositivos ou sistemas de informática, analisar e produzir conhecimento, tratando adequadamente a documentação de Inteligência voltados para incidentes cibernéticos:
 - V mapeamento das desordens dentro dos limites do Município de Duque de Caxias; e
 - VI mapeamento das áreas de risco dentro do Município de Duque de Caxias.
 - Art. 8º São atribuições específicas da Divisão de Contrainteligência da C.I.S.I.:
- I adotar medidas de segurança interna que visem à prevenção e à obstrução de ações adversas de qualquer natureza no âmbito da C.I.S.I.;
- II proteger a instituição de modo a salvaguardar dados e conhecimentos sigilosos de acordo com a legislação vigente;
- III acompanhar a execução das atividades da área de tecnologia da informação e da comunicação, conforme a política de segurança de informação e a legislação vigente;
 - IV adotar medidas para o PRA (Processo de Recrutamento Administrativo) no âmbito da C.I.S.I;
 - V inspecionar a fiel execução das normas de inteligência no âmbito da C.I.S.I;
 - VI produzir documentos de inteligência que serão difundidos pela C.I.S.I;
 - VII interagir com os demais órgãos de inteligência do Município de Duque de Caxias; e
 - VIII interagir com a Ouvidoria Geral do Município de Duque de Caxias.
 - Art. 9º Os conhecimentos de inteligência utilizados no âmbito da Coordenadoria de Inteligência de



Segurança Integrada, devem possuir padrão único, a fim de se obter unidade de entendimento e uniformidade de procedimentos entre os órgãos a serem atendidos.

Parágrafo Único. São conhecimentos de inteligência:

- I informe;
- II informação;
- III apreciação;
- IV estimativa.

Art. 10 Os documentos de inteligência produzidos pelos Agentes junto a Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada deverão ser redigidos de forma padronizada, em texto claro, ordenado e objetivo.

Art. 11 Os servidores lotados na Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada ficam obrigados ao cumprimento das normas relativas aos documentos sigilosos controlados e na Lei nº. 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Art. 12 A Coordenadoria de Inteligência de Segurança poderá firmar contrato, convênio ou acordo de cooperação técnica com outras entidades especializadas, públicas ou privadas, devendo, obrigatoriamente, dar ciência a Secretaria Municipal do Governo.

Art. 13 Fica o Secretário Municipal de Segurança Pública responsável pela observância do efetivo cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis Prefeito

Mat. 39529-3

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 712/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de maio de 2024, WANDA DE BRITO LACERDA, matricula: 44.339-5, para JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO (JARI), em substituição a Dhiego Berg Araujo de Almeida, matricula: 39.737-7, passando a ter a seguinte composição:

- -Presidente Wanda de Brito Lacerda (matricula: 44.339-5)
- -Gean Gabriel de Sousa (matricula: 43.161-3)
- Vinicius Moura de Moraes (matricula: 39.724-5)
- Alex Sandro de Almeida (matricula: 40.353-9)
- -Monica da Silva Correa (matricula: 36.273-6)
- -Marcelo de Souza Tristão (matricula: 14.485-6)

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO









PORTARIA Nº 1356/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 03 de julho de 2024, os seguintes conselheiros para o Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias:

- Representantes Governamentais Representante de Diretores de Rede Municipal de Ensino.
 - Dispensar: Robson Rodrigues de Carvalho
 - Designar: Renata Carnevale de Souza

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768

Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.07.04 12:36:12 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1450/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2024, MICHAELL CEZAR SOARES FRANÇA, matricula: 46.376-0, do Cargo em Comissão de Superintendente de Relações Públicas, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dados: 2024.07.29 12-40:19-03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1451/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para "47.464-9" a matricula correspondente à Nomeação do Servidor ELBER CASTRO DE BARROS, e não como consta na Portaria n.º 1435/GP/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS: 31116353768 REIS: 31116353768 Dados: 2024.07.30 12-40-19 -02'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1452/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para "47.474-6" a matricula correspondente à Nomeação da Servidora KELLY CRISTINA DA SILVA LISBOA COIMBRA, e não como consta na Portaria n.º 1431/GP/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dados: 2024.07.29 12:40:19-03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1453/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para "47.451-7" a matricula correspondente à Nomeação do Servidor MATHEUS DA SILVA MITIDIERI, e não como consta na Portaria n.º 1422/GP/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dados: 2024.07.39 12:406:19 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1454/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para "47.474-6" a matricula correspondente à Nomeação da Servidora MARIA CLARA AMORIM DA CONCEIÇÃO, e não como consta na Portaria n.º 1406/GP/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1455/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR para "47.462-2" a matricula correspondente à Nomeação da Servidora PATRICIA DANIELLE VIEIRA, e não como consta na Portaria n.º 1407/GP/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS WILSON MIGUEL DOS ASSINADO DE PROPERCIONA DE

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1456/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GABRIELLE DA SILVA ALVES, matricula: 47.501-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 BEIS:31116353768 Dados: 2024.07.29 12:40:19-03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1457/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 23 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, o seguinte servidor para prestar seus serviços junto ao Consorcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense — CISPBAF, sem prejuízo, respeitada a compatibilidade de horário de manutenção de suas funções originais, sem ônus para o órgão de destino:

Nome	Matricula	Secretaria		
Breno Santos Marques	39.434-3	Secretaria Municipal de Governo		

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Pados: 2024.07.29 12:40:19-03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1458/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ROMULO COSTA IZAIAS DA SILVA, matricula: 47.499-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Pedios: 2024.07.29 12:40:19-03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1459/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 — Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GILCELY MARCELINO CARTAXO DA SILVA, matricula: 47.500-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dados: 2024.07.29 112:40:19 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1460/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARCO AURELIO JACOB HORTA, matricula: 47.491-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete, Símbolo CC1+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dados: 2024.07.20 12:40-19-03'00

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1461/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de julho de 2024, GABRIEL PEREIRA SANTOS, matricula: 46.884-3, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 REIS:31140353768 REIS:311403576 REIS:31140576 REIS:3114057

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1462/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 20 de julho de 2024, WALLACE PESSANHA SOARES, matricula: 38.261-2, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital pos WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Pades: 2024.07.29 12-40:19-03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1463/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ACOLHER, a contar de 01 de maio de 2024 e pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora PATRICIA SOARES PRIORI, 1º Sgt Bombeiro Militar, Id Funcional n.º 0009559183, em razão da cessão a este Município, conforme Processo n.º 003/000635/2021, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Governo, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 REIS:317.29 12:40:19-03:00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1464/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2024, ANDRIELLY SOUZA DA SILVA, matricula: 46.483-0, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANDRIELLY SOUZA DA SILVA, matricula: 46.483-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dados: 2024.07.29 12:40:19-03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.

Edital de notificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.

O Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Wilson Miguel dos Reis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos Terceiros, Herdeiros e/ou interessados que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, especificamente os descritos e caracterizados que tramita perante o Município o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, o processo nº 007/001820/2024 que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal da quadra 35 entre a Estrada Velha do Pilar, a Rua Zanzibar (antiga Rua 8), a Rua Curvelo (antiga Rua 13) e a Rua Gólgota (antiga Rua 7) situado no 4º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, do Bairro Chácaras Rio-Petrópolis, no 4º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ. Onde está contido específicamente os seguintes lotes descritos e caracterizados abaixo:

Lote nº 01 da Quadra 35 com frente para a Estrada Velha do Pilar, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.284 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO;

Lote n° 02 da Quadra 35 com frente para a Estrada Velha do Pilar, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula n° 52.285 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2° Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E GIL HENRIQUES FERNANDES;

Lote n° 03 da Quadra 35 com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4° distrito deste Município sob matrícula n° 52.286 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2° Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a DEVINIS LYDA;

Lote nº 04 da Quadra 35 com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.287 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a DEVINIS LYDA;

Lote nº 05 da Quadra 35 com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.288 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO, ROBERTO RUIZ DE ROSA MATHEUS E JOSEFA RUIZ PUEBLA;

Lote n° 06 da Quadra 35 com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula n° 52.289 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2° Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO, ROBERTO RUIZ DE ROSA MATHEUS E JOSEFA RUIZ PUEBLA:

Lote n° 07 da Quadra 35 com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4° distrito deste Município sob **matrícula n° 52.290** do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2° Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E ANDRÉ DE SOUZA VILLAN;

Lote n° 08 da Quadra 35 com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.291 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E ANDRÉ DE SOUZA VILLAN;

Lote n° 09 da Quadra 35 da Rua Zanzibar, antiga Rua Oito, situado no 4° loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, 4° distrito deste Município sob **matrícula n° 709 às fls. 112 do Lº 2-C** do Sétimo Ofício de Justiça da Comarca de Duque de Caxias da 5° Circunscrição -4° Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a JOSÉ CAETANO DE SOUZA;

Lote n° 10 da Quadra 35 com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula n° 52.293 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E MANOEL PINTO;

Lote n° 11 da Quadra 35 com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.294 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E MANOEL PINTO;

Lote n° 12 da Quadra 35 com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.295 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E SALVADORINO ORESTE DESIMONE;

Lote n° 13 da Quadra 35 com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.296 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E SALVADORINO ORESTE DESIMONE;

Lote nº 14 da Quadra 35 com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.297 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E HÉLIO AUGUSTO DA SILVEIRA;

Lote nº 15 da Quadra 35 com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.298 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO:

Lote nº 16 da Quadra 35 com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.299** do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a DOMINGOS GOMES LAPA;

Lote nº 17 da Quadra 35 com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.300 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a DOMINGOS GOMES LAPA;

Lote nº 18 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.301 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a SERVANDO RORIGUEZ DURAN;

Lote nº 19 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.302 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E NARCISO DIAS PEREIRA MUNIZ;

Lote n° 20 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4° distrito deste Município sob matrícula n° 52.303 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2° Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E BERNADINO COELHO PONTES;

Lote n° 21 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula n° 52.304 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E WILAON FERNANDES PIRES;

Lote n° 22 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula n° 52.305 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E JOAQUIM LOPES;

Lote nº 23 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.306 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E OCTAVIO RIBEIRO DUARTE JUNIOR;

Lote nº 24 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.307 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E OCTAVIO RIBEIRO DUARTE JUNIOR;

Lote n° 25 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.308 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2° Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA;

Lote n° 26 da Quadra 35 da Rua Zanzibar, antiga Rua Oito, situado no 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4° distrito deste Município sob **matrícula n° 1270, às fls. 260 do Lº 2-E** do Sétimo Ofício de Justiça da Comarca de Duque de Caxias da 5º Circunscrição – 4° Distrito do Município de Duque de Caxias, pertence a JOSÉ SALGUEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S/A;

Lote n° 27 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.245 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a JOSÉ PANZIO:

Lote n° 28 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula n° 52.381 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a IOSÉ PADZIO:

Lote n° 29 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.310** do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente A ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO;

Lote nº 30 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.311 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO;

Lote n° 31 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.312 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO:



Lote n° 32 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula n° 52.246** do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a PAULO MENDONÇA;

Lote n° 33 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.313 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a BEATRIZ DE PAULA LIMONGI:

Lote n° 34 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula n° 52.247 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a MARINA LIMONIGI CAVALHEIRO:

Lote n° 35 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.248 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a MANOEL PALOMINO FERNANDES;

Lote nº 36 da Quadra 35 com frente para a Estrada Velha do Pilar, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.249 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a CHAKER ABRAHIM;

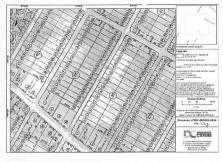
Lote nº 37 da Quadra 35 com frente para a Estrada Velha do Pilar, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.250 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a CHAKER ABRAHIM.

Área da Regularização:

Poligonal

ÁREA 1

Tendo como ponto de referência o ponto A, de coordenadas planas e retangulares (N=7494112.2680; E=673827.0720), e que partindo desse ponto A e num comprimento de 104,25m, chega-se ao ponto B, de coordenadas planas e retangulares (N = 7494043.3260; E= 673905.2800), e que partindo desse ponto B e num comprimento de 180,75m, chega-se ao ponto C, de coordenadas planas e retangulares (N= 7494199.6940; E= 673995.9460), e que partindo desse ponto C e num comprimento de 134,97m, chega-se ao ponto D, de coordenadas planas e retangulares (N= 7494316.4290; E= 674063.6970), e que partindo desse ponto D e num comprimento de 102,98m, chega-se ao ponto E, de coordenadas planas e retangulares (N= 7494366.2990; E= 673973.5880), e que partindo desse ponto E e num comprimento de 293,25m, chega-se ao ponto A, inicial de amarração, perfazendo uma área de 31.233,73m².



Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação supra mencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, no endereço: Alameda Bartolome Gusmão, nº 85, bairro Jardim Primavera – 2º Distrito de Duque de Caxias, CEP 25215-320, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titulariza sobre o imóvel objeto da Reurb-E. O presente Edital não será renovado, servindo presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado em diário oficial. Eu, Wilson Miguel dos Reis, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

WILSON-MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

Wilson Miguel dos Reis Prefeito Mat. 39529-3

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 29/07/2024 do boletim nº 7471, referente a Portaria de Fiscalização Nº 000065/SMG-DPE/2024 da empresa SMS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Onde se lê:

Onde leia-se

VALOR R\$ R\$ 3.485.353,47

Leia-se:

VALOR R\$ R\$ 3.482.353,4

Duque de Caxias, 31 de julho de 2024

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat 41,909-5

CPL - Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 024/2024

Processo nº 013/000508/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO CADASTRAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, CONFORME QUANTIDADE E DESTINAÇÕES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO E NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2024

HORA: 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, ÇÉP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: http://transparência.duquedecaxias.ri.gov.br/ ou Portal de Compras Governamentais: https://www.gov.br/compras/gt-br/ //

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecastas.pl.aprv.t

DGUGUS AHRNIERUM, DOS SANTOS Agento de Córtizatação Secretario Municipal de Governo

AVISO DE REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2024 Processo nº 013/000279/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TAMPÕES E GRELHAS DE FERRO FUNDIDO A SEREM UTILIZADOS NOS 4 DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no PROJETO BÁSICO, neste Edital e seus Anexos.

DATA: 20 DE AGOSTO DE 2024

HORA: 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/ ou Portal de Compras Governamentais: https://www.gov.br/oompras/pt-br/.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOVIGUAS RHANTERI M. DOS SANTOS

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Governo



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000275/SMU - URB-DJ/2022, conforme o Processo Administrativo nº 007/002825/2022.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado GERACINA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 545.711.547-04.

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 131,20m², CONFORME DECRETO 8251/2022 MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO QUANTO A ÁREA INFRINGINDO O AFASTAMENTO FRONTAL. Imóvel situado no endereço: Rua Pastor Silvio Lopes, lote 11 da quadra 08; Loteamento: Santa Cruz da Serra; Bairro: Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ - 2º Distrito; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal mínimo de 6,00m (Decreto 4.590/05) para imóveis residenciais unifamiliares colados em ambas as divisas laterais, conforme projeto, ficha de análise à folha 58 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO 1.0 - Permitido: mínimo 6,00m para uso residencial colado em ambas as divisas laterais; Executado: 0,0m. Área Infringida = 73,80m² distribuídos em 2 pavimentos. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 55 do Processo 007/002825/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de outubro de 2022.

B (ch - a (-) e (Cu) LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000157/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/002026/2020.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado AUTO POSTO PARANAGUÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o 28.768.778/0001-64.

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de OBS 1: LEGALIZAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES E ACRESCIMO MAIS LICENCAS PARA TERMINO DE OBRA DE IMÓVEL COMERCIAL (POSTO DE GASOLINA) COM ÁREA TOTAL CONTRUÍDA DE 1227.32M2. CONFORME DECRETO 8572/2023 E MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. A PRESENTE LEGALIZAÇÃO NÃO EXIME A NECESSIDADE DO LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS LICENCA AMBIENTAL PARA O FUNCIONAMENTO E OCUPAÇÃO DO PREDIO. ASSIM COMO AS LICENÇAS PERTINENTES. ATENDER O DISPOSTO NO MANUAL DE CALÇADAS. Imóvel situado no endereço: Rodovía Santos Dumont, № 850, lote 11A da quadra 09 Loteamento: 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis Bairro: Jardim Primavera, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ: Uso: Comercial. O presente proieto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange a FAIXA NÃO EDIFICANTE PARA RODOVIAS DE 15,00M (lei 6766/1979) - conforme quadro em anexo, ficha de análise a folha 177, eração a folha 178 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO A FAIXA NÃO EDIFICANTE: 1.0 - Exigido: 15,00m; Executado: 4,94m; Área infringida total = (15,00 - 4,94) * 9,20m = 92,55m De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 179 do Processo 007/002026/2020.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de maio de 2024

FABIOLA KELLY GRILLO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000192/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001490/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado JADIR DOMINGUES, inscrito no CPF sob o 589.526.247-34.

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE PREDIO MISTO COM 5 UNIDADES. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 557,84M², SENDO: CASA I COM 154,65M²; CASA II COM 123,63M²; CASA III COM 126,56M²; LOJA A COM 68,00M²; LOJA B COM 85,00M². "ASSINARA TERMO DE RECUO PROGRESSIVO E AFASTAMENTO FRONTAL". Imóvel situado no endereço: AV. Perimetral Henrique Valadares Esq. Rua Gonçalves Lêdo, nº 2115 casas I A III E LOJAS A E B, lote 01, Quadra 15 Loteamento: Parque Lafaiete Bairro: Periquito, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Misto. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Recuo Progressivo e afastamento frontal conforme projeto, ficha de análise a folha 34, numeração a folha 35 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: RECUO E AFASTAMENTO; ÁREA CONSTRUÍDA DENTRO DO RECUO E AFASTAMENTO: 164,52M². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fis. 36 do Processo 007/001490/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2024.

ah - m (

FABIOLA KELLY GRILLO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000217/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/000006/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
e, do outro lado DAYANA GONÇALO DA SILVA CARDOZO, inscrita no CPF sob o

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO COM LICENÇA ESPECIAL PARA TÉRMINO DE PREDIO MISTO COM ÁREA CONSTRUIDA 380,38M², SENDO: CASAS I E II COM 81,60M² CADA; CASA III COM 53,98. LOJA "A" E SALA 101 COM 81,60M² CADA. Imóvel situado no endereço: Rua Projetada "A", Nº 78 CASAS I, II, III LOJA A E SALA 101, lote 08 e 09, Quadra 01, Loteamento: Vila Mariana Bairro: Chácaras Arcampo, 2º Distrito - Duque de Caxias/RI; Uso: Misto, Comercial/Residencial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal, conforme projeto, ficha de análise a folha 61, numeração a 62 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: Afastamento executado 0,00m devido 3,0m; Área infringida = 3 x 6,8 x 2 (PAVIMENTOS) = 40,80M². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 63 do Processo 007/000006/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de junho de 2024.

FABIOLA KELLY GRILLO Secretária Municipal de Urbanismo



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000228/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001664/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado BRASIL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o 12.028.059/0001-77

OBJETO:

O objeto do presente Termo é LEGALIZAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.250,00 m². ASSINARÁ TERMO DE COMPROMISSO. Imóvel situado no endereço: Avenida Mascarenhas de Moraes Esquina com Avenida Feliciano Castilho nº 1415, lote 38 da quadra 24-B Loteamento: 3º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, Bairro: Figueira; 2º Distrito — Duque de Caxias — RJ USO: industrial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento Frontal - conforme projeto, ficha de análise a folha 34, numeração a folha 35 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: AFASTAMENTO EXECUTADO 0,0 m DEVIDO 5,0 m PARA AMBOS OS LOGRADOUROS. ÁREA INFRINGIDA = 321,26m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 36 do Processo 007/001664/2024

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de junho de 2024.

FMIDIA KELV GRIULO Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000260/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/000440/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ALFREDO NASCIMENTO MARTINS, inscrito no CPF sob o 009.416.047-30.

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES COM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL COM 05 (CINCO) UNIDADES, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 513,53M2 (110,15M2 JÁ LEGALIZADO E 403,38M2 A LEGALIZAR), SENDO CASA I COM 236,85M2, CASA II COM 66,88M2, CASA III COM 60,85M2, CASA IV COM 79,20M2 E CASA V COM 69,75M2, A TÍTULO PRECÁRIO. OBS 2: MUDANÇA DE NUMERAÇÃO DE Nº 316 E 316ª PARA Nº 326 - CASAS I A V. Imóvel situado no endereco: Rua Guilherme da Silva, nº 326, CASAS I, II, III, IV E V Lote 2158 Loteamento: Vila Leopoldina IV Bairro: Gramacho, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial Multifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento Frontal de 3,00m (Decreto 4590/05) e recuo de 12,00m (9,00m a partir do eixo da via) para o uso residencial conforme projeto, ficha de análise a folha 67, e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: 1.0 -Permitido: mínimo 3,00m; Executado: 0,00m; Área Infringida = 60,00m²; ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO RECUO PARA RUAS: 2.0 - Permitidos: mínimo 12,00m (6,00m a partir do eixo da via); Executado: 0,00m a partir do eixo da via; Área Infringida = 20.00m2: Área total infringida = 80.00m2. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fis. 71 do Processo 007/000440/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2024.

FANGER FELLY GALLO
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000248/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/000439/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ALFREDO NASCIMENTO MARTINS, inscrito no CPF sob o 009.416.047-30.

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE USO BIFAMILIAR, PELOS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8118/2022, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO QUANTO AO RECUO DA VIA, A ÁREA CONSTRUÍDA É DE 405,75M², SENDO CASA 01 COM 204,94M² E CASA 02 COM 200,81M². À TITULO PRECÁRIO. Imóvel situado no endereço: Rua Guilherme da Silva Lopes, nº 319, Lote 2068 Loteamento: Vila Leopoldina IV Bairro: Gramacho, 1º Distrito - Duque de Caxias/Ri; Uso: Residencial Bifamilliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Recuo de 6,00m (a partir do eixo da via) para a Rua Guilherme da Silva Lopes conforme projeto, ficha de análise a folha 72, numeração a folha 73 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO: Recuo para área residencial (a partir do eixo da via); Exigido: mín. 6,00m (min.); Executado: 5,00m; Total infringido = 10,00m² (memória de cálculo a folha). De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 74 do Processo 007/000439/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de julho de 2024.

FABIOLA KECLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 000004/SMHAB - GS/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, serem responsáveis pela guarda e administração dos bens desta Secretaria Municipal de Habitação.

	Agente Patrimonial	
Sheila da Penha Costa	sheilacadastrosehab@gmail.com	(21) 976549899
	Substituta Co- responsável	-!!
Norma Suely Martins	suely_norma@hotmail.com	(21) 996204381

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

Jonas dos Santos Secretário Municipal de Habitação Matr.: 40774-0



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.ª CPIA – Comissão Permanente De Inquérito Administrativo

1ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

A Presidente da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, CONVOCA o Senhor POLIVIO MONTEIRO BAIENSE, Assessor Administrativo, Matrícula n.º 12116-5, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no Processo Administrativo n.º 008/000411/2024, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na sala de reuniões da CPIA situada no prédio da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, localizado na Alameda Dona Esmeralda n.º 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, implicando o seu não comparecimento em REVELIA e no prosseguimento dos trabalhos da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 23 de julho de 2024

Marilda de Paula e Silva Presidente da 2ªCPIA Matrícula 04983-6

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se do Pregão Presencial nº 008/2020 (009/009244/2018), cujo objeto é a Contratação de empresa de tecnologia da informação especializada em análise, consistência e atualização de base de dados cadastral unificada (contribuintes, imobiliária e mobiliário) de arrecadação tributária, com uso de tecnologia da informação, para obtenção de resultados e melhoria da arrecadação tributária do município.

Considerando que a instrução preliminar foi conduzida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 7.349/2019, salienta-se que foram realizados todos os atos e expedientes da fase interna, o que culminou na elaboração das minutas do instrumento convocatório.

Após a submissão dos autos à Procuradoria Geral do Município, foi emitido o Parecer nº 015/2020/CTCC/SUBTC/PGM (fis. 458/501 - vol. 1). Nessa perspectiva, esta Secretaria realizou o cumprimento dos apontamentos jurídicos e a regularidade da instrução processual, e autorizou a Deflagração do Certame (fis. 518/520 - vol. 1), sendo, assim, concluída a fase interna, por meio da publicação do Edital de Pregão Presencial nº 008/2020 (fl. 676 - vol. II) no Diário Oficial da União (fl. 677 - vol. II) e em jornal de grande circulação (fl. 678 - vol. II), com a data de início do Pregão para o dia 02/04/2020 às 10h00min.

No dia e horário estabelecidos, 02/04/2020 às 10h00min, a Pregoeira realizou a abertura da sessão pública do certame, conforme Ata de Abertura (fls. 702/793 - vol. II). Após a conclusão da etapa de lances e avaliação das propostas, a empresa CNPI - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.717/0001-25, foi considerada a melhor classificada (fl. 795 - vol. II), apresentando um lance no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Em continuidade, nos termos do subitem 10.15 do Edital de Pregão Presencial nº 008/2020, a mencionada pessoa jurídica CNPI - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA atendeu a 100% dos requisitos da prova de conceito (fis. 860/866 - vol. II).

Seguidamente, a equipe do Setor de Licitações desta municipalidade começou o processo de Habilitação da dita empresa, sendo analisado os documentos juntados às fls. 797/872 - vol. II. Nesta fase do certame licitatório, a pregoeira que comandava o trâmite inabilitou supra pessoa jurídica, alegando a falta de publicação das demonstrações contábeis financeiras

Em vista da situação narrada no parágrafo anterior, a sociedade negocial CNPI - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA apresentou pedido de Recurso Administrativo (fils. 02/08 - apenso nº 003/000560/2020). Haja vista tal panorama, a pregoeira, em resposta ao recurso (fils. 29/39 - apenso nº 003/000560/2020), manteve a sua decisão de inabilitação, tendo este Secretário Municipal apenas chancelado o entendimento da profissional que conduziu o Pregão (fils. 40/41 do apenso nº 003/000560/2020).

Considerando o imbróglio externado no parágrafo anterior, a empresa inabilitada se valeu da via judicial (Processo nº 0016947-66.2020.8.19.0021 - TJRJ), pleiteando o direito de habilitar-se no processo licitatório que aquí se pretende homologar. Isto posto, em caráter liminar, os desembargadores da Vigésima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0030487-50.2020.8.19.0000, acordaram que o presente processo licitatório fosse suspenso até o julgamento definitivo da lide original (fls. 44/48 - apenso nº 003/000560/2020).

Após um lapso temporal de 03 (três anos), a Juíza da 6ª vara cívil do Tribunal de Justiça da Comarca de Duque de Caxias, proferiu sentença definitiva de mérito (fls. 896/899 - vol. II), procedendo ao solicitado pela parte autora, ou seja, pela Habilitação da pessoa jurídica CNPI - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA. Consequentemente, a Pregoeira que comandava os procedimentos à época, promoveu a manifestada Habilitação (fl. 895 - vol. II), obedencendo ao julgado pelo poder judiciário.

Ante o exposto, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Decisão Judicial de fls. 896/899 - vol. II, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decido por ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 008/2020.

Duque de Caxias, 30 de julho de 2024.

allo Hem Municipat de Faitenda de Deque de Caxina - RJ Matricula: 35,331-0

Secretário Municipal de Fazenda

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 46/2024

AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DE SUAS FUNÇÕES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 191 do Estatuto Funcional e seu parágrafo único, RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da servidora REJANE MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38704-5, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 29 de julho de 2024, sem prejuizo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 010/002672/2024.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA Sinte Secretária Municipal de Educação cidade su Matricula: 3973216 de Educação do 737-5

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 024/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/002382/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a MASTER COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Pagamento da importância de RS 1.421.700,62 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e um mil setecentos reais sessenta e dois centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de manutenção, para atender as Unidades de ensino Escolares do 1º, 2º. 3º e 4º Distrito do Município de Duque de Caxias, período 01/05/2024 a 31/05/2024

Duque de Caxias, 22 de julho de 2024.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA Secretaria Municipal de educação in Carl Silva Matric: 39.732 po control de Educação Matric: 39.732 po control de Educação

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 025/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/002531/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 41.666,63 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de limpeza, desinfecção e impermeabilização e coleta de amostras para análise e verificação da manutenção dos padrões de potabilidade da água destinada as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados a esta Secretaria, no período de 01 a 30 de junho de 2024.

Duque de Caxias, 25 de julho de 2024.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SIL VA Conta Sina Secretária Municipal de Educação Matrícula 39.732 9 Sociedado 9 3 22.5

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 01-022/2024, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 110/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 010/000674/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, neste ato representada, pelo Sr. GUSTAVO MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 199.682.867-37.

OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de TI para as Unidades Municipais de Saúde e a Sede de Duque de Caxias/RJ, visando atender a portaria nº 2920 de 31 de outubro de 2017, que instituiu o Programa de Informatização das Unidades Básicas de saúde e a sede - PIUBS, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica - PNAB e da Política Nacional de Informação e Informática em saúde e a sede - PNIIS, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Termo de Adesão e demais documentos acostado nos autos do Processo Administrativo nº 010/000674/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 8.751.696,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

NR	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3133	09/07/2024	R\$ 901.960,00	1001	12	366	0001	2148	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA Secretária Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	010/000674/2024				
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 110/2023				
Tipo de Licitação	Menor Preço Global				
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços				
Data de assinatura	16/07/2024				
Prazo	12 (doze) meses				
Valorglobal	R\$ 8.751.696,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais).				
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3133, emitida em 09/07/2024, no valor de R\$ 901.960,00 (novecentos e um mil e novecentos e sessenta reais).				
Dados secundários	O objeto do presente termo é a prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de TI para as Unidades Municipais de Saúde e a Sede de Duque de Caxias/RJ, visando atender a portaria n° 2920 de 31 de outubro de 2017, que instituiu o Programa de Informatização das Unidades Básicas de saúde e a sede - PIUBS, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica - PNAB e da Política Nacional de Informação e Informática em saúde e a sede - PNIIS, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Termo de Adesão e demais documentos acostado nos autos do Processo Administrativo nº 010/000674/2024.				

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-082/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-008/2023, assinado em 17/02/2023, e seu aditivo, oriundo do Pregão Eletrônico nº 080/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 010/001782/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, DE SÁ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.028.841/0001-56, neste ato representada, pelo Sr. EVANDRO JOSE FERREIRA TAVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 107.663.337-44.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 12,63% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-008/2023, assinado em 17/02/2023, e seu aditivo, cujo o objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, visando a obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra nas 184 (cento e oitenta e quatro) Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Duque de Caxias, bem como nas instalações da Sede da Secretaria Municipal de Educação e as demais unidades vinculadas à ela, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/001782/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$40.954.464,00 (quarenta milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, e quatrocentos e sessenta e quatro reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Mo	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3298	16/07/2024	R\$ 1.913.760,00	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVARA MODIFICADO DE SECRETARIO DE DE CAXIAS
Secretária Municipal de Educação crataria do Taxa de Caracteria de Ca



Número do Processo Administrativo	010/001782/2024			
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 080/2022			
Tipo de Licitação	Tipo Menor Preço Global			
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços.			
Data de assinatura	19/07/2024			
Prazo	-			
Valor global	R\$40.954.464,00 (quarenta milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, e quatrocentos e sessenta e quatro reais).			
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3298, emitida em 16/07/2024, no valor R\$ 1.913.760,00 (um milhão, novecentos e treze mil e setecentos e sessenta reals).			
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 12,63% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-008/2023, assinado em 17/02/2023, e seu aditivo, cujo o objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, visando a obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra nas 184 (cento e oitenta e quatro) Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Duque de Caxias, bem como nas instalações da Sede da Secretaria Municipal de Educação e as demais unidades vinculadas à ela, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/001782/2024.			

Número do Processo Administrativo	013/000478/2024			
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 029/2022			
Tipo de Licitação	Menor Preço Global			
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras			
Data de assinatura	25/07/2024			
Prazo				
Valor global	R\$ 6.391.336,89 (seis milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos)			
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3351, emitida en 18/07/2024, no valor de R\$ 807.851,3 (oitocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta um reais e trinta e oito centavos).			
Dados secundários	O Presente Termo Aditivo tem por finalidad ACRESCER em 24,88% e SUPRIMIR em 10,41% Termo de Prestação de Serviços de Execução d Obras nº 05-050/2022, assinado em 24/09/2022 e seu aditivo, cujo objeto é a construção d Creche Municipal de Parque Eldorado, em áre total de 1138,68 m2, localizada na Rua Pirang s/n, Parque Eldorado – 20 Distrito, Duque d Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa demais documentos acostados nos autos d Processo Administrativo nº 013/000478/2024.			

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 06-034/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-050/2022, assinado 24/09/2022, e seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 029/2022, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000478/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,88% e SUPRIMIR em 10,41% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-050/2022, assinado em 24/09/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a construção da Creche Municipal de Parque Eldorado, em área total de 1138,68 m², localizada na Rua Pirangi, s/n, Parque Eldorado – 2º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000478/2024. O valor global desta contratação é de R\$ 6.391.336,89 (seis milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos). A despesa total, decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

No.	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3351	18/07/2024	R\$ 807.851,38	1001	12	361	0036	1049	4,4,90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA Secretária Municipal de Educação

Processo nº. 013/000206/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 90005/2024

Assunto: Adjudicação e Homologação

Objeto da Licitação: Projeto para Implantação de Creche Padrão FNDE ADAPTADA NO BAIRRO XERÊM, EM DUQUE DE CAXIAS/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Concorrência nº, 90005/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 8.641/2024, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação referente ao processo administrativo nº. 013/000206/2024, na modalidade concorrência sob o nº. 90005/2024, conforme os termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2024 e determinação prevista no art. 15 do Decreto Municipal nº 8.641/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para projeto visando a implantação de Creche Padrão FNDE ADAPTADA NO BAIRRO XERÉM, EM DUQUE DE CAXIAS/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento, em favor da empresa MASTER COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.010.416/0001-06 no valor de R\$ 9.067.792,22 (nove milhões, sessenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), conforme condições e específicações estabelecidas no edital e seus anexos, com base na ata de sessão de julgamento acostada aos autos pela comissão de julgamento do presente certame, das propostas de preços e habilitação. O presente processo administrativo foi norteado pelos pareceres e notas técnicas expedidos pela D. Procuradoría Geral do Município de Duque e Secretaria Municipal de Controle Interno, que seguem devidamente acostados ao processo licitatório, bem como demais procedimentos extraídos do Termo de Julgamento de responsabilidade do agente de contratação.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA Secretária Municipal de Educação Mat: 39,732-6 Processo nº. 013/000442/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 90015/2024

Assunto: Adjudicação e Homologação

Objeto da Licitação: Projeto de Implantação de Creche Padrão FNDE ADAPTADO NO BAIRRO IMBARIÈ, EM DUQUE DE CAXIAS/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Juigamento.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Concorrência nº, 90015/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 8.641/2024,

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação referente ao processo administrativo nº. 013/000442/2024, na modalidade concorrência sob o nº. 90015/2024, conforme os termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2024 e determinação prevista no art. 15 do Decreto Municipal nº 8.641/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para projeto visando a implantação de ESCOLA PADRÃO FNDE ADAPTADO NO BAIRRO IMBARIÊ, EM DUQUE DE CAXIAS/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento, em favor da empresa AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.674.449/0001-30 no valor de R\$ 9.819.500,00 (nove milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos reais), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com base na ata de sessão de julgamento acostada aos autos pela comissão de julgamento do presente certame, das propostas de preços e habilitação. O presente processo administrativo foi noreado pelos pareceres e notas técnicas expedidos pela D. Procuradoria Geral do Município de Duque e Secretaria Municipal de Controle Interno, que seguem devidamente acostados ao processo licitatório, bem como demais procedimentos extraídos do Termo de Julgamento de responsabilidade do agente de contratação.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA Secretária Municipal de Educação Mat.: 39.732-8

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 940, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022. conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA CRSITINA BESSA DE SOUZA, CPF nº 020.753.787-97.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

Angelina (abrielle M. O. Pereiti Subsecretalla de Administração Subsecretalla de Administração De Carla de Pessanti De Carla de Administração e Gestão de Pessanti Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 222, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e THAYANE HENRIQUE DE MORAES CALAZANS, CPF nº 121.514.227-71.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO I junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de julho de 2024

Angelina Gabrielle M. U. Peretre
Subset halfar de Administração
Casta de Pessoal
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1804, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROSANA JOUBLAT TAVARES, CPF nº 852.300.817-91.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO I junto a Secretaria Municipal de Educação.

Angelina Gabrielle M. U. Pereist

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORGENIAS DE PEREIRA
Subsecretária de Administração
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORBELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1909, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA AZEVEDO. CPF nº 025-371-057-02.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO I junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

Angelina quantielle M. U. Pereira
Subsecrediria de Administração
se desta de Pessoal
Conference 33940.0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 977, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA SANCHES DEVESCOVI, CPF nº 118.804.707-80.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INSTRUTOR DO SISTEMA BRAILLE, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de julho de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração destão de Pessoal
Matricula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 0203/SMS-GAB/2024 de 30 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerentes/ Fiscais/ Suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representantes desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

N° CONTRATO	02-024/2023
N° PROCESSO	014/002580/2023
TIPO DE CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/ CNPJ	30.735.771/0001-98
CONTRATADO	LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para estruturação das Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Jesuita Rosa de Araujo	06115-7	GERENTE	
Rita de Cassia de Azevedo	21453-6	1° FISCAL	
Valternei Ribeiro da Silva	35174-1	2° FISCAL	
Vinicius Senos de Castro	35889-4	SUPLENTE	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CELIA SERRANO DA Assirado de forma digital po CELIA SERRANO DA CELIA SERANDO DA SILVA:39251500215 SELVA:39251500215 Decidio 20240738 14(1):68 CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde Matrícula: 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 208/2024, encartado às fis 620/622, especificado

no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº

014/002155/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e

SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de

R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA associada ao serviço de serviço de ambulância de suporte avançado/UTI (tipo D) 24 horas no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo no período de Junho/2024 em conformidade com as especificações constantes no

Procedimento Administrativo nº 014/002155/2024.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 26 de julho de 2024.

Célia Serrano Da Silva Secretária Municipal de Saúde Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 205/2024, encartado às fls. 611/613, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº

014/002060/2024

PARTES

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e

SUPPLY DO BRASIL LTDA

OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 182.050,00 (cento e oitenta e dois mil e cinquenta reais), Reconhecida a divida pelo MUNICÍPIO em favor de SUPPLY DO BRASIL LTDA. referente ao fornecimento de insumos correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16/05/2024, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002060/2024.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 25 de julho de 2024.

CELIA SERRANO DA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA: 39251500215 Dados: 2024.08.02 10:28:53 -0300 CELIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 209/2024, encartado às fis 623/625, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº

014/001847/2024.

PARTES:

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, associada ao servico de locação de caminhão (eixo simples modelo baú) para a Sede da Secretária - Departamento de Patrimônio no período de Maio/2024 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001847/2024.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 26 de julho de 2024.

Célia Se Secretária Municipal de Saúde Mat. 23.098-0



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 210/2024, encartado às fls 626/628, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº n°

014/002158/2024.

PARTES:

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e

SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, associada ao serviço de locação de caminhão (eixo simples modelo baú) para a Sede da Secretária — Departamento de Patrimônio no período de Junho/2024 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002158/2024.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 26 de julho de 2024.

Célia Serrano Da Silva Secretária Municipal de Saúde Mat. 23.098-0

Número do Processo Administrativo	014/001717/2022			
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 005/2023			
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item			
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento			
Data de assinatura	27/06/2024			
Prazo	12 (doze) meses			
Valor global	R\$1.423.106,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e seis reais e cinquenta centavos).			
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2312, emitida em 21/06/2024, no vaior de R\$ 116.535.75 (cento e dezesseis mil quinhentos e trinte e cinco reals e setenta e cinco centavos).			
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do Saldo da Ata de Registro de preços nº 012B/2023, para a aquisição de Insumos de Nutrição (Dietas Enterals, Suplementos, módulos nutricionais e fórmulas infantis), nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001717/2022.			

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 56/SMASDH/2024

No uso de suas atribuições legais, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N° PROCESSO	017/00088/2022
TIPO CONTRATO	FORNECIMENTO
CONTRATADO 1	DIGITAL HOUSE LTDA/CNPJ: 37.871.120/0001-74
CONTRATADO 2	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA/CNPJ: 20.081.724/0001-14
CONTRATADO 3	AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA/CNPJ: 40.143.803/0001- 10
CONTRATADO 4	TREEBUY LTDA/CNPJ: 44.444.374/0001-71
CONTRATADO 5	SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA/CNPJ: 04063.503/0001-67
CONTRATADO 6	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA/CNPJ: 48.277.417/0001- 22
CONTRATADO 7	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA/CNPJ: 22.228.425/0001-95
CONTRATADO 8	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA/CNPJ: 23.929.719/0001-07
CONTRATADO 9	LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA/CNPJ: 45.332.828/0001-85
CONTRATADO 10	M.A DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 37.725.824/0001-39
CONTRATADO 11	FERREIRA B2G LTDA/CNPJ: 33.884.155/0001-97
CONTRATADO 12	CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA/CNPJ: 27.669.022/0001-93
CONTRATADO 13	KOBA SOLUÇÕES LTDA/CNPJ: 32.572.476/0001-93
CONTRATADO 14	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA/CNPJ: 24.067.409/0001-93
CONTRATADO 15	A C DA COSTA FILHO/CNPJ: 39.270.268/0001-89
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE BENS INDICADOS NO ESPELHO DI PROGRAMA 33017022021004 – PROCESSO SE 71000096115202172
VALOR 1	R\$ 1.447,70 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SET REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VALOR 2	R\$ 6.529,70 (SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E NOV REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VALOR 3	R\$ 1.448,04 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
VALOR 4	R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
VALOR 5	R\$ 93.277,34 (NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
VALOR 6	R\$ 3.320,67 (TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS SESSENTA E SETE CENTAVOS)

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-029/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 0128/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001717/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.050.260/0001-95, neste ato representada, por procuração, pela Sra. THAIS SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.441.607-00.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do Saldo da Ata de Registro de preços nº 012B/2023, para a aquisição de Insumos de Nutrição (Dietas Enterais, Suplementos, módulos nutricionais e fórmulas infantis), nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001717/2022. O valor Global deste Contrato é de R\$1.423.106,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e seis reais e cinquenta centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

M ₅	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2312	21/06/2024	R\$116.535,75	1491	10	306	0019	2458	3,3,90,30,00	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde



VALOR 7	R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REIS)
VALOR 8	R\$ 5.623,59 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
VALOR 9	R\$ 1.112,29 (MIL CENTO E DOZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
VALOR 10	R\$ 41.999,98 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
VALOR 11	R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
VALOR 12	R\$ 990,00(NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
VALOR 13	R\$ 2.807,75 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VALOR 14	R\$ 2.740,00 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS
VALOR 15	R\$ 11.654,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
DATA ASSINATURA	18/07/24
INÍCIO EXECUÇÃO	18/07/24
TÉRMINO EXECUÇÃO	18/07/25
ATO DE ORIGEM 1	LICITAÇÃO

AGENTE PÚBLICO	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
HILDA DA CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA	37.562-4	833.627.387-53	GERENTE
FELIPE RICARDO DE SOUZA REIS	43.470-1	179.439.977-19	FISCAL
MARIA EDUARDA ANDRADE QUEIROZ E OLIVEIRA	E 43.234-2	186.176.017-52	1° SUPLENTE
KARINA DA SILVA SOUZA	41.080-2	128.878.647-69	2º SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de julho de 2024.

JANYR MENEZES Secretário Municipal de Assistência sobre e Direitos Humanos de Duque de Caxias 257-5

> EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM SEC. URBANISMO E REG. FUNDIÁRIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 69/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2023

ORGÃO GERENCIADOR: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - SEC. URBANISMO E REG. FUNDIÁRIA

FAVORECIDO: CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 10.706.122/0001-51

PROCESSO Nº: 017,000499/2024

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de veículos automotores, sem motorista e combustível, especificamente, Serviço Comum, els que seus padrões de desempenho e qualidade permitem sua definição objetiva por meio de especificações praticadas no mercado, sendo este de natureza comum, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 69/2023, da Prefeitura Municipal de Guapimírim, conforme as especificações contidas neste Termo de

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2023.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT,	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO HATCH, ZERO QUILÔMETRO, COM 05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: porta-maias a 250 litros. Potência de 68ev a 87ev. Ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, protetor cárter, accessórios obrigatórios, apoio de cabeça nos bancos diameiros e traseiros, direção hidráulica, câmbio com no minimo 05 marchas, cos Paranco.	ANL	2	FIAT	R\$3.272,50	R\$6.545,00	R\$78.540.40
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE, ZERO QUILÔMETRO, CABINE	ANL	2	FIAT	R\$7.568,00	R\$15.136,00	R\$181.632.90

_	_					
	DUPLA, CAPACIDADE					
	PARA 05 PASSAGEIROS					
	Especificação: Motor 1.3 a					
	2.0 Flex ou equivalente;					
	Tração 4x2; Potência de					
	150cv a 200cv ou					
	equivalente; Câmbio manual;					
	Tanque de combustível com					
	capacidade para aprox. 60					
	litros; Sistema de partida a					
	frio com ou sem reservatório					
	adicional de gasolina; Freios					
	com sistema antitravamento e					
	distribuição eletrônica de					
	frenagem ou equivalente;					
	Palhetas do limpador de para-					
	brisa com melhor					
	performance; Alerta de					
	frenagem de emergência; 2					
	airbags (passageiro e					
	motorista);					
	3 apoios de cabeça no banco		, "			
	traseiro com ajuste de altura;					
	4 portas; Alerta sonoro e					
	visual para não utilização ao					
	cinto de segurança do					
	motorista; Antena no teto; Ar-					
	condicionado com filtro de					
	poeira e pólen; Banco do	,				
	motorista com ajuste de					
	preferencialmente com					
	encosto rebatível; Chave tipo					
	"canivete" sem controle					
	remoto; Cintos de segurança					
	dianteiros com pré-					
	tensionador; Cintos de					
	segurança traseiros de 3					
	pontos (inclusive o central);					
	Com dispositivo adicional de auxílio à partida:					
	Desembaçador do vidro		1 1	1		
	traseiro; Direção hidráulica					4
	ou equivalente; Faróis					17
	simples Lavador e limpador					(//
	do vidro traseiro; Limpador					7
	do para-brisa com					

	do para-brisa com						
						•	
	temporizador; Luz de freio						
	elevada (brake light); Norma						
	de emissão, PL7 BR; Painel						
	de instrumentos com conta-						
	giros, velocimetro e marcador						
	do nivel de combustivel;						
	Para-sol com espelho para						
	passageiro; Pneus/Rodas						
	Ref.: 215/65 R16 resistência à						
	rodagem otimizada ou						
	equivalente;						
	Preparação para sistema de						
	som com fiação;						
	Revestimentos dos bancos em						
	tecido; Rodas de aço aro 16"						
	com calotas; Espelho de						
	cortesia esquerdo; Tomada						
	12V e/ou adaptador USB no						
	console central; Travamento						
	elétrico das portas						
	controle remoto; Vidros dianteiros elétricos.						
	Suspensão dianteira tipo						
	McPherson com barra						
	estabilizadora ou equivalente,						
	roda independente molas						
	helicoidal;Suspensão traseira						
	tipo multibraço com barra						
	estabilizadora ou equivalente,						
	roda tipo independente e						
	molas helicoidal; Peso aprox.			1			
	1.670 kg; Capacidade de						
	carga aprox. 700 kg;						
	Caçamba com capacidade						
	aprox. 930 litros.						
	Carroceria monobloco; Cor						
	branco.						
-	LOCAÇÃO DE VEÍCULO						
	AUTOMOTOR TIPO						
	SEDAN, ZERO						
	QUILÔMETRO, COM 05						
03	PORTAS E CAPACIDADE	ANL	2	FIATA	R\$3.498,00	R\$6.996,00	R\$83
	PARA 05 PASSAGEIROS					17.0/00000000000000000000000000000000000	1
	Especificação: Veículo						19
	Automotor zero quilômetro:						0
	Motor 1.0 a 1.6 Flex ou		100				67

equivalente; Potência de 68cv a 100cv ou equivalente; Câmbio manual; Tanque de combustivel com capacidade para aprox. 50 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservatório adicional de gasolina; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance; Alerta de frenagem de emergência; 2 airbags (passageiro e motorista); 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 4 portas; Alerta sonoro e visual para não segurança do motorista; Antena no teto; Arcondicionado com filtro de poeira e pôlen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco trasciro preferencialmente com encosto rebatível; Chave tipo "canivete" sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cíntos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central): Com dispositivo adicional de auxilio à partida; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou equivalente; Faròis simples com máscara limpador do vidro traseiro Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7 BR; Painel

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 70/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 43/2023

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ORGÃO GERENCIADOR: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - SECRETARIA DE FAZENDA

FAVORECIDO: CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 10.706.122/0001-51

PROCESSO Nº: 017.000500/2024

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de veículos automotores, sem motorista e combustível, especificamente, Serviço Comum, eis que seus padrões de desempenho e qualidade permitem sua definição objetiva por meio de especificações praticadas no mercado, sendo este de natureza comum, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 70/2023, da Prefeitura Municipal de Guapimirim, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2023.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO HATCH, ZERO QUILÓMETRO, COM 05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: porta-malas com capacidade não inferior a 250 litros. Potência de 68cv a 87cv. Ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, protetor cârter, acessórios obrigatórios, apoio obrigatórios, apoio obrigatórios, apoio portaro de AUTOMOTOR	ANL	2	FIAT	3.272,500	R\$ 6.545,00	R\$ 78.540,00

giros, velocimetro e marcador do nível de combustivel; Para-sol com espelho para Ref.: 175/70 R14 84T resistência à rodagem otimizada ou equivalente; com fiação Revestimentos dos bancos em tecido; Rodas de aço aro 14º com calotas; Espelho de cortesia esquerdo; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos. Peso aprox. 1.000 kg; Porta-malas litros. Cor branco. VALOR TOTAL MENSAL R\$28.677,00 VALOR TOTAL ANUAL R\$344.124,00

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos







- FOR	de cabeça nos		_				
	de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, direção						
	hidráulica, câmbio						
	com no mínimo 05						
	marchas, cor						
	Branco.						
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO						
	AUTOMOTOR TIPO						
	SEDAN, ZERO						
	QUILÔMETRO,						
	COM 05 PORTAS E						
	CAPACIDADE PARA 05						
	PASSAGEIROS						
	Especificação:						
	Veículo Automotor						
	zero quilômetro:						
	Motor 1.0 a 1.6 Flex						
	ou equivalente; Potência de 68cv a						
	100cv ou						
	equivalente; Câmbio						
	manual; Tanque de						
	combustivel com						
66	capacidade para aprox. 50 litros;	ANL	2	FIAT	3.498,00	R\$ 6.996,00	R\$ 83.952
	Sistema de partida a						
	frio com ou sem						
	reservatório						
	adicional de						
	gasolina; Freios com sistema						
	antitravamento e						
	distribuição						
	eletrônica de						
	frenagem ou						
	equivalente; Palhetas do						
	limpador de para-						
	brisa com melhor						
	performance; Alerta						9
	de frenagem de						1/
	emergência; 2						4
	airbags (passageiro					T. Control of the con	

motorista): 3 apoios de cabeça no banco traseiro com aiuste de altura: 4 portas; Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Arcondicionado com filtro de poeira e pólen: Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro preferencialmente com encosto rebatível; Chave tipo "canivete" controle remoto: Cintos de segurança dianteiros com prétraseiros de 3 pontos (inclusive o central); Com dispositivo adicional de auxílio à partida: Desembacador do Direção hidráulica equivalente: Faróis simples com máscara escurecida; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do parabrisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7 BR; instrumentos com velocimetro marcador do nível de combustivel; Para sol com espelho

para passageiro: Pneus/Rodas Ref.: 175/70 R14 84T resistência rodagem otimizada ou equivalente; Preparação para fiação; Revestimentos dos bancos em tecido; Rodas de aço aro 14° com calotas Espelho de cortesia esquerdo; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central: Travamento OUADURUS. elétrico das portas sem controle dianteiros elétricos Peso aprox. 1.000 kg; Porta-malas com capacidade aprox. 400 litros. Cor VALOR TOTAL MENSAL R\$13.541,00 VALOR TOTAL ANUAL R\$162,492.00

Duque de Caxias. 29 de julho de 2024

Janyr Menezes Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 71/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP № 45/2023

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ORGÃO GERENCIADOR: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - GABINETE DA PREFEITA .

FAVORECIDO: CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 10.706.122/0001-51

PROCESSO Nº: 017.000502/2024

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de veículos automotores, sem motorista e combustível, especificamente, Serviço Comum, eis que seus padrões de desempenho e qualidade permitem sua definição objetiva por meio de especificações praticadas no mercado, sendo este de natureza comum, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 71/2023, da Prefeitura Municipal de Guapimirim, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2023.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO

LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR ITPO HATCH, ZERO QUILÔMETRO, COM 05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGRIROS Espedificação: pota-malas com capacidade não inferior a 250 litros. Potência de 68cv a 38rcv. Ar condicionado, viáro elético, trava elétrica, protetor cárter, accessórios obrigatórios, aproio de cabeça nos bancos diarnetiros e traseiros, clinição histráulica, câmbilo com no mínimo 05 marches, cor Branco.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

Secretário Municipal de

stência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
DES.ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°72/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 046/2023

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direltos Humanos ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

FAVORECIDO: CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 10.706.122/0001-51
PROCESSO Nº: 017.0000504/2024

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de velculos automotores, sem motorista e combustível, especificamente, Serviço Comum, eis que seus padrões de desempenho e qualidade permitem sua definição objetiva por meio de especificações praticadas no mercado, sendo este de natureza comum, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 72/2023, da Prefeitura Municipal de Guapimirim, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, criundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2023.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUA
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN, ZERO QUIL.ÓMETRO, COM 05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: Veículo Automotor zero quálmetro: Motor 1.0 a 1.5 Fiso ou equivalente; Polência de 880 v 000c vue equivalente; Cámbio mánusi; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 50 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservabifio addiconal de gascilina; Fredos com destina antitravamento e distribuição destinate antitravamento e distribuição destinate antitravamento e distribuição destinate do limpador de para-brissa com meticor porfurmano; Alerta de firenagem ou equivalente; Pathetas do limpador de para-brissa com meticor porfurmano; Alerta de firenagem ou reservação de catego e motoristo); 3 aporios de catego e motoristo); 3 aporios de catego e motoristo por se se catego e motoristo por se com ajuste do attura; 4 portas; Alarta socrore e visual perora; Alarta socrore e visual perora; Alarta socrore e visual perora;	ANL	01	FIAT	R\$3,498,00	R\$3.498.00	R\$41.978,00

	VALOR TOTAL ANUAL	R\$:41.976,00
	VALOR TOTAL MENSAL	R\$:3.498,00
rotagem orimzaria ou equivelente; Preparação para sidoma de som com fiação; Revestimentos dos bancos em tectos, Rodas de aço aro 14º com calotas; Espelho de contesia esquerdo; Tomadis 12V elou; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros damáreiros elétricos, Peso goros, 1,000 kg; Porta-malias com capacidade sprox. 400 litros. Cor branco.		
dispositivo addicional de auxilio a portidas Desambagador do vidro traserro; Diregão hidráulica ou equivalente, Farido simples com maiscara escuración, Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-histas com temporizador; Luz de frelo elevada (braka fight); Norma de emissão, PLT 8R; Parend de instrumentos com conte-giros, vidacimento e marcador de nivel de combustivel; Para-sud com espelho para passageiro; Para-sifodas Ref.: 17570 R14 84T resistência se radagem colimizado ou equivalente;		
conditionade com littra de poeira a proferri Banco do metorialta com ejuste de aftura; Banco trasalerio preferencialmente com encosto restativel; Chave (po Cantiveter sem confroile remoto; Cintos de segurança diantérios com pré-lemiscrador; Citos de segurança traseiros de 3 pomtos (indusiva o centrali); Com		

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA DO AMBIENTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº73/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2023

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM FAVORECIDO: CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 10.706.122/0001-51 PROCESSO Nº: 017.0000505/2024

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de velculos automotores, sem motorista e combustível, especificamente, Serviço Comum, eis que seus padrões de desempenho e qualidade permitem sua definição objetiva por meio de especificações praticadas no mercado, sendo este de natureza comum, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 73/2023, da Prefeitura Municipal de Guapimirim, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2023.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
O1	LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO HATCH, ZERO QUILÔMETRO, COM 05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: porta-mala com capacidade não inferior a 250 litros. Potência de 68ev a 87ev. Ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, protetor cárter, accessórios obrigatórios, apoio de cabeça nos bancos dianteiros e trasciros, direção hidráulica, cámbio com no mínimo 05 marchas, cor Branco.	ANL	02	FIAT	R\$3.272,50	R\$6.545,00	R\$76.540,00
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN, ZERO QUILÓMETRO, COM	ANL	02	FIAT	R\$3.498,00	R\$6.996,00	R\$83.952,00

SHEE		-		-	
	05 PORTAS E CAPACIDADE				
	PARA 05 PASSAGEIROS				
	Especificação; Veiculo				
	Automotor zero quilômetro:				
	Motor 1.0 a 1.6 Flex ou				
	equivalente; Potência de 68cv a				
	100cv ou equivalente; Câmbio				
	manual; Tanque de combustível				
	com capacidade para aprox. 50				
	litros; Sistema de partida a frio				
	com ou sem reservatório				
	adicional de gasolina; Freios				
	com sistema antitravamento e				
	distribuição eletrônica de				
	frenagem ou equivalente;				
	Palhetas do limpador de para-				
	brisa com melhor performance;				
	Alerta de frenagem de				
	emergência; 2 airbags				
	(passageiro e motorista); 3				
	apoios de cabeça no banco				
	traseiro com ajuste de altura; 4				
	portas; Alerta sonoro e visual				
	para não utilização do cinto de				
	segurança do motorista; Antena				
	no teto; Ar-condicionado com				
	filtro de poeira e pólen; Banco				
	do motorista com ajuste de				
	altura; Banco traseiro				
	the military of the control of the c				
	preferencialmente com encosto				
	rebativel; Chave tipo "canivete"				
	sem controle remoto; Cintos de				
	segurança dianteiros com pré-				
	tensionador; Cintos de				
	segurança traseiros de 3 pontos				
	(inclusive o central); Com				
	dispositivo adicional de auxílio				
	à partida; Desembaçador do				
	vidro traseiro; Direção				
	hidráulica ou equivalente;		10		
	Faróis simples com máscara				///
	escurecida; Lavador e limpador				4
	do vidro traseiro; Limpador do				
	para-brisa com temporizador;				
	Luz de freio elevada (brake				
	light); Norma de emissão, PL7				

VALC	OR TOTAL ANUAL	R\$:162,492,00
VALOR	R TOTAL MENSAL	R\$:13.541,00
litros. Cor branco.		
com capacidade aprox. 400		
aprox. 1.000 kg; Porta-malas		
Vidros dianteiros elétricos. Peso		
portas sem controle remoto;		
central; Travamento elétrico das		
e/ou adaptador USB no console		
cortesia esquerdo; Tomada 12V		
aro 14" com calotas; Espelho de		
bancos em tecido; Rodas de aço		
com fiação; Revestimentos dos		
Preparação para sistema de som		
otimizada ou equivalente;		
Prieus/Rodas Ref.: 175//0 K14 84T resistência à rodagem		
espelho para passageiro; Pneus/Rodas Ref.: 175/70 R14		
combustivel; Para-sol com		
marcador do nivel de		
conta-giros, velocímetro e		
BR; Painel de instrumentos com		

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

Janyr Menezes
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos









EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°74/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 045/2023

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM FAVORECIDO: CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ: 10.708.122/0001-51

PROCESSO Nº: 017.0000512/2024

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de velculos automotores, sem motorista e combustivel, especificamente, Serviço Comum, eis que seus padrões de desempenho e qualidade permitem sua definição objetiva por meio de especificações praticadas no mercado, sendo este de natureza comum, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 74/2023, da Prefeitura Municipal de Guapimirim, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2023.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO HATCH, ZERO QUILÔMETRO, COM 05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: porta-malas com capacidade não inferior a 250 litros. Potância de 880 va 870. Ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, protetor cárter, acossórios obrigatórios, apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, direção hidráulica, câmbio com no mínimo 05 marchas, cor Branco.	ANL	01	FIAT	R\$3.272,50	R\$3.272,50
				VA	LOR TOTAL MENSAL	R\$:3.272,50
				v	ALOR TOTAL ANUAL	R\$: 39.270,00

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humano:

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2023

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos ORGÃO GERENCIADOR: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FAVORECIDO: CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 10.706.122/0001-51

PROCESSO Nº: 017.000508/2024

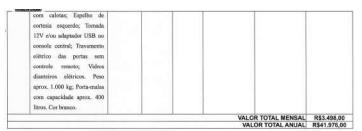
OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de veículos automotores, sem motorista e combustivel, especificamente, Serviço Comum, eis que seus padrões de desempenho e qualidade permitem sua definição objetiva por meio de especificações praticadas no mercado, sendo este de natureza comum, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 76/2023, da Prefeitura Municipal de Guapimirim, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2023.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN, ZERO QUILÓMETRO, COM 05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: Veículo Automotor zero quilômetro: Motor 1.0 a 1.6 Flex ou equivalente; Potência de 68ev a 100ev ou equivalente; Câmbio manual; Tanque de combastível com capacidade para aprox. 50 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservatório adicional de gasolina; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Palhetas do limpador de para-brisa com	ANL	a a	FIAT	R\$3.498,00	R\$3.498,00	R\$41.976,00

nor performance; Alerta de frenagem de emergência; 2 airbags (passageiro notorista); 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 4 portas; Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Arcondicionado com filtro de pocira e pólen; Banco do motorista com ajuste de preferencialmente encosto rebativel; Chave tipo "canivete" sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de pontos (inclusive o central); Com dispositivo adicional de auxilio à partida; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou equivalente; Faróis simples com máscara escurecida; Lavador e limpador do vidro trasciro: Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7 BR; Painel de instrumentos com contagiros, velocimetro e marcador do nivel de combustível: Para-sol com espelho para Ref.: 175/70 R14 84T resistência à rodagem Preparação para sistema de com fiação Revestimentos dos bancos em tecido; Rodas de aço aro 14"



Duque de Caxias, 29 de julho de 2024

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos





EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 77/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 45/2023

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ORGÃO GERENCIADOR: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FAVORECIDO: CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 10.706.122/0001-51

PROCESSO Nº: 017.000515/2024

OBJETO: O presente Termo de Referência term por objeto a locação de veículos automotores, sem motorista e combustível, especificamente, Serviço Comum, eis que seus padrões de desempenho e qualidade permitem sua definição objetiva por meio de especificações praticadas no mercado, sendo este de natureza comum, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 77/2023, da Prefeitura Municipal de Guapimirim, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, orlundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2023.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO HATCH, ZERO QUILÔMETRO, COM OS PORTAS E CAPACIDADE PARA OS PASSAGEIROS Especificação: porta-males com capacidade não inferior a 250 litras. Petância de 68o v a 67oc. Ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, protetor cárter, acessários obrigatórios, apoto de cabeça traseiros, direção hidráulica, câmbio com no mínimo 06 marchas, oro Branco.	ANL	4	FIAT	3.272,500	13.096,00	R\$157.080,00
2	LOCAÇÃO DE VEICULO ALITOMOTOR TIPO SEDAN, ZERO QUILÔMETRO, COM 05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: Veiculo Automotor zero quilômetro:	ANL	4	FIAT	3.498,00	13.992,00	R\$167.904,00

Motor 1.0 a 1.6 Flex ou	1	1		
equivalente; Potência de 68cv				
a 100cv ou equivalente;				
Câmbio manual; Tanque de				
combustivel com capacidade				
para aprox. 50 litros; Sistema				
de partida a frio com ou sem				
reservatório adicional de				
gasolina; Freios com sistema				
antitravamento e distribuição				
eletrônica de frenagem ou				
equivalente; Palhetas do				
limpador de para-brisa com				
melhor performance; Alerta				
de frenagem de emergência;				
2 airbags (passageiro e				
motorista); 3 apoios de				
cabeça no banco traseiro com				
ajuste de altura; 4 portas;				
Aleria sonoro e visual para				
não utilização do cinto de				
segurança do motorista;				
Antena no teto; Ar-				
condicionado com filtro de				
poeira e pôlen; Banco do				
motorista com ajuste de				
altura; Banco traseiro				
preferencialmente com				
encosto rebativel; Chave tipo				
"canivete" sem controle				
remoto; Cintos de segurança				
dianteiros com pré-				
tensionador: Cintos de				
segurança traseiros de 3				
pontos (inclusive o central);				
Com dispositivo adicional de				
auxilio à partida;				
Desembaçador do vidro				
traseiro; Direção hidráulica ou				
equivalente; Faróis simples				
com máscara escurecida;				
Lavador e limpador do vidro				
traseiro; Limpador do para-				
brisa com temporizador; Luz				
de freio elevada (brake light);				5
Norma de emissão, PL7 BR;				
Painel de instrumentos com				1/
conta-giros, velocimetro e				4
marcador do nível de				-
combustivel; Para-sol com espelho para passageiro;				

R14 84T resistência à	
rodagem otimizada ou	
equivalente; Preparação para	
sistema de som com flação;	
Revestimentos dos bancos	
em tecido; Rodas de aço aro	
14" com calotas; Espelho de	
cortesia esquerdo; Tomada	
12V e/ou adaptador USB no	
console central; Travamento	
elétrico das portas sem	
controle remoto; Vidros	
dianteiros elétricos, Peso	
aprox. 1.000 kg; Porta-malas	
com capacidade aprox. 400	
litros. Cor branco.	
	VALOR TOTAL MENSAL R\$27.082,00
	VALOR TOTAL ANUAL R\$324.984,0

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

Jany/ Menezes Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°78/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 045/2023

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

CANODECIDO: CONFECTA CADA OCADODA DE AUTOMÓNEIS LEDA

FAVORECIDO: CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ: 10.706.122/0001-51

PROCESSO Nº: 017.0000520/2024

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de veículos automotores, sem motorista e combustível, especificamente, Serviço Comum, eis que seus padrões de desempenho e qualidade permitem sua definição objetiva por meio de especificações praticadas no mercado, sendo este de natureza comum, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 78/2023, da Prefeitura Municipal de Guapimirim, conforme as especificações contidas neste Termo de

FINALIDADE: ADESÃO Á ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2023.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSA
01	LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO HATCH, ZERO QUILÔMETRO, COM 5 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS. Especificação: porta-malas com capacidade não inferior a 250 litros. Potência de 68cv a 87cv. Ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, protetor carter, acessórios obrigatórios, apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, direção hidráulica, câmbio com no mínimo 05 marchas, cor branzo	ANL	01	R\$3,272,50	R\$3.272,50
	t.	***************************************	VAL	OR TOTAL MENSAL	R\$:3.272,50
			VA	LOR TOTAL ANUAL	R\$:39.270,00

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos







CMPD – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Resolução nº 004/CMPD/2024

Dispõe sobre Composição de

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD de Duque de Caxias/RJ, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal 2.949/19:

Resolve

Art. 1º - Fazer constar a composição da Comissão criada para Análise de Projetos do CMPD, conforme segue abaixo:

Consel	

- 1- Elaine Ramos dos Anjos Bandeira Sociedade Civil
- 2- Creusa Maria Silva de Moraes Sociedade Civil
- 3- Teresa Cristina Oliveira S. Leite Sociedade Civil
- 4- Humberto Magalhães Viana Governamental
- 5- Janaina Brito de Moraes Governamental
- 6 Regina Célia dos Santos Lima Bessa Governamental

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Jocélio de Oliveira

Presidente do CMPD/DC

Sociedade Civil

Resolução 008/CMPD/2024

Dispõe nomeação e substituição de Conselheiros do CMPD.

Em atenção ao Oficio nº027/2024/GAB/SMTER, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal 2.249/19.

Resolve:

Art. 1º- Fazer constar a nomeação do Sr. Lucas Santana da Silva como Conselheiro Titular e o Conselheio Sr. Sílvio Matos Marques da Silva, como Conselheiro Suplente em substituição ao Conselheiro Suplente Sr. Marcos Fellipe Monteiro, representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Jocélio de Oliveira

Presidente do CMPD/DC

Sociedade Civil

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA nº: 0286/2024/ IPMDC/PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO DE GERENTE, FISCAL E SUPLENTES DE FISCAL DO CONTRATO DE Nº 01-0002/2024 E SEUS ADITIVOS. NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 14.133

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, de 13 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 do Decreto Municipal nº 8.641/2024

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, como Gerente do contrato a servidora VIVIANE SANTOS CARVALHO, Procuradora do IPMDC, inscrita sob matricula nº 5/0006-5, como fiscal do contrato a servidora DENISE DAS GRAÇAS SILVA, Procuradora do IPMDC, inscrita sob matricula nº 5/0027-6 e como suplentes de fiscal, SERGIO HANDREY M. CLEMENTE, Procurador do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº 5/0003-2 e o servidor YURI ALVES RAMALHO, Diretor Jurídico do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº 6/0691-2, que deverão acompanhar e fiscalizar como titular a execução do contrato de prestação de serviço nº 01-0002/2024; celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS A CONTATO DIÁRIO, inscrita no CNPJ nº 03.501.722/0001-18, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Recorte dos Diários Oficiais Eletrônicos, dos Diários Oficiais da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Tribunais Estaduais, Federais, Trabalhistas e Diários Oficiais da União, Tribunais Superiores e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme Termo de Referência, para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias.

Artigo 2º. Compete ao gerente, fiscal e suplentes de fiscal do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, bem como o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação de serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se às autoridades competentes quando necessária a providência que não seja do seu alcance.

Artigo 3º. Registre-se e publique-se.

Duque de Caxias, 24 de julho de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matricula nº 6/0703-9









PORTARIA N.º 0288/2024 IPMDC

PORTARIA CONCESSÃO APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, a contar de 23/11/2023, com base no artigo 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Súmula Vinculante nº 33 do STF e Artigo 136, §3º da Lei 1.506/2000:

NOME:	ACACIO PAIS DA SILVA
MATRICULA:	10495-9
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS6
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2023.04.33151P

Total Mensal Proventos Integrais - 10.450 dias	R\$4.565,40
---	-------------

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDO Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0290/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7,354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000;

NOME	ANA CLAUDIA NERY DE MESQUITA
MATRICULA:	032235
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE C NIVEL 06
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2023.04.32790P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 4.001,31
8 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.080,68
Total	R\$ 6.081,99

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0289/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art.136, III, da

NOME	ALINE MARIA BARBEITO PEIXOTO	
MATRICULA:	007589	
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS 07	
LOTAÇÃO:	SMS	
PROCESSO:	2023.04.32976P	

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$ 3,702,69
11 Triênios - 70% (art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n° 1506/2000)	RS 2.591,88
Pós Graduação - 20% (art. 6.°, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS 740,54
Gratificação de insalubridade - 10% (art. 183 da Lei 1018/1990)	RS 370,27
Nivel Universitário - 25% (art. 205, Lei 1018/90)	RS 925,67
Total	RS 8.331,05

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0291/2024 IPMDC

CONCESSÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	ANA CLAUDIA ROSA DOS SANTOS	
MATRICULA:	122705	
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NIVEL 10	
LOTAÇÃO:	S.M.E	THAT
PROCESSO:	2023.04.33145P	

Valor mensal
R\$ 6.296,14
R\$ 3.273,99
R\$ 9.570,13

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0292/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alinea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	ANGELA LUISA GONÇALVES DA SILVA	
MATRÍCULA:	11692-6	
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09	
LOTAÇÃO:	SME	
PROCESSO:	2023.04.32769P	

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$5.621,55
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$3.260,50
Total	RS8.882,05

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

U Kuoraa

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0294/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	CLARA ELIANE DO NASCIMENTO BARRETO	
MATRÍCULA:	05626-7	
FUNÇÃO:	FARMACÊUTICO NÍVEL NS7	
LOTAÇÃO:	SMS	
PROCESSO:	2022.04.32709P	

Descrição	Valor mensal	
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS3.702,69	
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS2.369,72	
Total	R\$6.072,41	

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/0703-4

ACRD

PORTARIA N.º 0293/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribulções legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	ANIK SYMONE RODRIGUES SARDINHA	
MATRÍCULA:	07835-6	
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS7	
LOTAÇÃO:	SMS	
PROCESSO:	2022.04.32693P	

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS2.369,72
Total	RS6.072,41

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matricula; 6/0703-4

PORTARIA N.º 0295/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	CRISTINA LIMA PRADO	
MATRÍCULA:	18054-9	
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS4	
LOTAÇÃO:	SMS	
PROCESSO:	2023.04.33141P	

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$2,635,50
06 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n." 1.506/2000)	R\$1.054,20
Adicional de Pós-graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alinea "a", da Lei 1506/2000)	R\$527,10
Total	RS4.216,80

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matricula: 6/0703-4

ACDI

ACRE



PORTARIA N.º 0296/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	DAMIAO PORTO DOMINGOS	
MATRICULA:	04123-6	
FUNÇÃO:	MANILHEIRO NÍVEL 15	
LOTAÇÃO:	SMODC	
PROCESSO:	2024.04.33269P	

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$1.083,72
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$758,60
Total	R\$1.842,32

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

Akworoo

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matricula: 6/0703-4

ACRD

PORTARIA N.º 0297/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	DIVINA RICARDO DA SILVA	- 11
MATRICULA:	098758	
FUNÇÃO:	TRABALHADOR BRAÇAL NÎVEL 08	
LOTAÇÃO:	S.M.S	E
PROCESSO:	2023.04.33042P	Low T

Descrição	Valor mensa
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$ 720,74
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 504,52
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	R\$ 72,07
Total	R\$ 1.297,33

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0298/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	ELIANA LIBORIO E SILVA	
MATRÍCULA:	12159-3	
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE G NÍVEL 09	
LOTAÇÃO:	SME	
PROCESSO:	2023.04.33193P	

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$5.621,56
07 Triênios - 46% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$2.585,91
Total	R\$8,207,47

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

Alcupio

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4

ACRD

PORTARIA N.º0299/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alinea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	GENAL DE ABREU ROSA
MATRICULA:	107183
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE F NIVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33247P

Descrição	Val	or mensal
Vencimento Integral (Art, 51 da Lei nº 1506/2000)	RS	5.621,55
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS	3.597,79
Total	RS	9.219,34

asmp

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0300/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7,354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	GILMAR RODRIGUES DA SILVA	
MATRÍCULA:	04856-9	
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS7	
LOTAÇÃO:	SMS	
PROCESSO:	2023.04.32850P	

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$3.702,69
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$2.591,88
Adicional de Nivel Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	R\$925,67
Adicional de Pós-graduação - 20% (Art. 6.°, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alinea "a", da Lei 1506/2000)	R\$740,53
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art.183 da Lei nº 1018/1990)	R\$370,26
Total	R\$8.331,03

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

Alwas

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0302/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 c/c art. 136, inciso III, "b" da Lei Municipal 1.506/2000.

NOME	HELANY MARIA DE MATTOS SILVA
MATRICULA:	027010
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33204P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n° 1506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0301/2024 IPMDC

CONCESSÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal/88 e artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1.506/2000:

NOME:	GILMARA MARIA VICENTE IMBROISI	
MATRÍCULA:	16699-5	
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 09	
LOTAÇÃO:	SME	
PROCESSO:	204.04.33311P	

Total Mensal Proventos Integrais - 9.276 dias	RS6.149,38
---	------------

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0303/2024 IPMDC

DE CONCESSÃO DE PORTARIA APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 c/c art. 136, inciso III, "b" da Lei Municipal 1.506/2000.

NOME	JANAINA GOMES DOS SANTOS	
MATRICULA:	123632	
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE C NIVEL 06	
LOTAÇÃO:	SME	
PROCESSO:	2024.04.33226P	

Descrição	Valor mensa	
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 4.001,31	
8 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n° 1506/2000)	RS 2.080,68	
Total	RS 6.081,99	
Duque de	a Cavias 1º de agosto de 2	

Alerosev ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA

Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º0304/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	JOSE CARLOS DOS SANTOS TEIXEIRA	
MATRICULA:	010677	
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS7	
LOTAÇÃO:	SMS	
PROCESSO:	2021.04.32137P	

Descrição		Valor mensal	
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$	3.702,69	
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS	2.591,88	
Adicional Nível Universitário - 25% (Art. 205 da Lei 1.018/1990)	RS	925,67	
Adicional Pós Graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 1506/2000)	RS	740,54	
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	RS	370,27	
Total	R\$	8.331,05	

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º0306 /2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7,354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	LUIZ CARLOS CORREA COSTA
MATRICULA:	089719
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE C, NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2024.04.33227P

Descrição	Valor mensal	
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS	1.727,28
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n° 1506/2000)	RS	1.105,46
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	RS	172,73
Total	RS	3.005,47

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDO Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0305/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxías, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME	KATIA CRISTINA SANTANA SOUZA
MATRICULA:	079489
FUNÇÃO:	FONOAUDIÓLOGO NÍVEL NS7
LOTAÇÃO:	S.M.S
PROCESSO:	2024.04.33315P

Valor mensa
RS 3.702,69
RS 2.369,72
RS 740,54
RS 6.812,95

Akurais ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA

Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0307/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §4°, incisos III, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com Súmula Vinculante nº 33;

NOME: LUIZ PORTO VITORINO MATRICULA: TÉCNICO DE LABORATÓRIO CLASSE C NÍVEL 23 FUNÇÃO: LOTAÇÃO: SMS PROCESSO: 2022.04.32346P

	Valor Total Mensal (Proventos Integrais a 11.473 dias)	RS 2.750,72
LV		Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

AKIOOR ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0308/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	LUIZA APARICIO DIAS GUIMARAES	
MATRÍCULA:	07221-1	
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09	
LOTAÇÃO:	SME	
PROCESSO:	2024.04.33249P	

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$5.621,56
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$3.935,09
Gratificação de Regência de Turma - 10% (Art.183 da Lei nº 1018/1990)	R\$562,15
Total	R\$10.118,80

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/0703-4

ACRD

PORTARIA N.º 0310/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	MARIA DA PENHA CARREIRAS BOTELHO	
MATRICULA;	090639	
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10	
LOTAÇÃO:	S.M.E	
PROCESSO:	2023.04.33165P	

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$ 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n° 1506/2000)	RS 4.029,53
Total	R\$ 10.325,67

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0309/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alinea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	MARBELA MARIA NEPOMUCENO DA SILVA
MATRICULA:	112011
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.33195P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 3.651,76
Total	RS 9.947,90

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0311/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	MARIA DAS GRAÇAS DE LANA JORGE
MATRÍCULA:	05698-2
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS7
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2023.04.33029P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 3.702,69
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$2.591,88
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art.183 da Lei nº 1018/1990)	R\$370,27
Total	RS6.664,84

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/0703-4

ACRD



PORTARIA N.º 0312/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	MARIA DE FATIMA CRUZ RIBEIRO DE BRITO
MATRÍCULA:	11114-6
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS6
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2023.04.33171P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$3.305,98
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$2.115,82
Adicional de Pós-graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alinea "a", da Lei 1506/2000)	R\$661,19
Total	R\$6.082,99

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

Alexande

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDO Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0315/2024 IPMDC

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com

NOME	MONICA TAVARES DE MOURA ESTEVÃO SANTOS	
MATRICULA:	161048	
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 09	
LOTAÇÃO:	SME	
PROCESSO:	2024.04.33266P	

Descrição	Valor mensa
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 5.621,55
7 Triênios - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n° 1506/2000)	RS 2.585,91
Total	R\$ 8.207,46

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024

A KUOPOS ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDO Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0313/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE .

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME	MARILDA REGINA SILVA DO NASCIMENTO
MATRICULA:	127250
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2024.02.33300P

Valor Total Mensal	
(Proventos Proporcionais a 9.224 dias)	RS 6.322,06

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0314 /2024 IPMDC

PORTARIA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	MARLI DA SILVA PINTO
MATRICULA:	088272
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM CLASSE C NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2021.04.32167P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 1.727,28
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n° 1506/2000)	RS 1.105,46
Total	RS 2.832,74

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA

Presidente do IPMDC

Matricula: 6/0703-4

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

NOME	MONICA TAVARES DE MOURA ESTEVÃO SANTOS
MATRICULA:	161048
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33266P

Descrição	Valor mensa
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 5.621,55
7 Triênios - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n° 1506/2000)	RS 2.585,91
Total	R\$ 8.207,46



PORTARIA N.º 0316/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE .

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alinea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e/c artigo 136, inciso III, alinea " d" da Lei Municipal 1.506/2000:

NOME	NADJA DA SILVA
MATRICULA:	130790
FUNÇÃO:	PROFESSOR I, CLASSE F, NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.02.33238P

Valor Total Mensal (Proventos Proporcionais a 8.863 dias)	R\$ 5.284,78
	Duque de Cavias 1º de anosto de 20

Akronio ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0318/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	RENATA CRISTINA TEIXEIRA NETTO MORAIS	
MATRICULA:	106696	
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NIVEL 10	
LOTAÇÃO:	S.M.E	
PROCESSO:	2024.04.33240P	

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
9 Triènios - 58% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 3.651,76
Total	RS 9.947,90

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

Akugio ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0317/2024 IPMDC

DE CONCESSÃO PORTARIA APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alinea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	NEIDE NOBREGA PINHO	
MATRICULA:	098045	
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10	
LOTAÇÃO:	S.M.S	
PROCESSO:	2024.04.33225P	

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$ 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 4.029,53
Total	R\$ 10.325,67

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0319/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE-

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	RENIX MOREIRA DA SILVA	
MATRICULA:	09857-6	
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS7	
LOTAÇÃO:	SMS	
PROCESSO:	2023.04.33093P	

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$2,369,72
Adicional de Pós-Graduação - 20% (Art. 6.°, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alinea "a", da Lei 1506/2000)	R\$740,53
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art.183 da Lei nº 1018/1990)	R\$370,26
Total RS	

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC Matricula: 6/0703-4

ACRD



PORTARIA N.º 0320/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	ROSANGELA RIBEIRO PINTO PASCHOAL	
MATRICULA:	128838	
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NIVEL 10	
LOTAÇÃO:	S.M.E	
PROCESSO:	2024.04.33365P	

Descrição	Valor mensal	
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14	
8 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.273,99	
Total	RS 9.570,13	

Duque de Caxias, 1° de agosto de 2024.

Alcuorão

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0322/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art.136, III, da

NOME	SALUIARA MOURÃO CALAND DIAS	
MATRICULA:	111287	
FUNÇÃO:	FARMACÊUTICO NÍVEL NS 06	
LOTAÇÃO:	SMF	
PROCESSO:	2023.04.32994P	

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 3.305,98
10 Triênios - 64% (art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 2.115,83
Pós Graduação - 20% (art. 6.°, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS 661,20
Total	R\$ 6.083,01

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0321/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alinea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	ROSIMARY DE SOUZA ROSA
MATRICULA:	113821
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2023.04.33110P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$ 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.029,53
Total	R\$ 10.325,67

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

Muras

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0323/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alinea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	SIMONE BARBOSA LOPES ALVES	
MATRÍCULA:	07724-7	
FUNÇÃO:	PSICÓLOGO NÍVEL NS7	
LOTAÇÃO:	SMS	
PROCESSO:	2024.04.33331P	

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art, 51 da Lei 1.506/2000)	R\$3,702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$2.369,72
Adicional de Pós-graduação (20%) (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alinea "a", da Lei 1506/2000)	R\$740,53
Total	RS6.812,94

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0324/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art.136, III, da Lei Municipal 1506/2000.

NOME	SOLANGE RODRIGUES NORONHA DE SOUZA
MATRICULA:	112243
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE H NIVEL 11
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32588P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$ 7.051,67
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4,936,17
Total	R\$ 11.987,84
LV Duque de	Caxias, 1º de agosto de 20:

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0326/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MODTE

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 147 da Lei Municipal n.º 1506/2009, em favor da companheira (até 12/06/2039, conforme artigo 147 §6.º inciso IV da Lei nº 2.966/2019), do ex-servidor LUIZ CEZAR DIAS BARRETO, matricula 072209, que exercia a função de Professor I Classe H Nível 11, falecido em 17/02/2024 com valores fixados a contar da data do deferimento de inscrição - 12/06/2024.

O beneficio será rateado em partes iguais com as filhas menores do casal, com valores fixados a contar da data do óbito.

	Valor Mensal Total Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 10 Triênios - 64% + Gratificação de Regência de Turma - 10% (12.269 - 7.786.02) * 0,70 + 7.786.02 = 10,924,74)			R\$ 10.924,74	
BENEFICIÁRIO (A)	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	DATA FIM	%	RS

BENEFICIÁRIO (A)	PARENTESCO	NASCIMENTO	DATA FIM	%	RS
ALICE MESQUITA CORREA	FILHA	24/03/2008	24/03/2029	33,33	3.641,58
LAIS MESQUITA CORREA	FILHA	01/05/2014	01/05/2035	33,33	3.641,58
ADRIANA DE MATOS MESQUITA	COMPANHEIRA	18/06/1985	12/06/2039	33,33	3.641,58

Processo nº 2024.07.33450P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matricula: 6/0703-4

ses

PORTARIA N.º 0325/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5.º da CF/88 e artigo 136. inciso III, alinea "b" da Lei Municipal n.º 1.506/2000:

NOME:	VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS PESSOA
MATRÍCULA:	04686-0
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE C NÍVEL 06
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33207P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$4.001,31
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n." 1.506/2000)	R\$2.560,83
Total	RS6.562,14

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

Akropoo

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4 PORTARIA N.º 0327/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 147 da Lei Municipal n.º 1.506/2000, em favor do cônjuge da ex-servidora CONCEIÇAO MARIA DOS SANTOS RANGEL, matrícula 221018, que exercia a função de Auxiliar de Enfermagem Nível 13, falecida em 11/04/2024, com valores fixados a contar da data do óbito:

Total Mensal	
Art. 2° da Lei 10.887/2004	RS1,292,44
Vencimento Integral + 05 Triênios - 34%	C-010 (000) C-20-0

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	%
DAVID SILVA RANGEL	CÔNJUGE	100

Processo nº 2024.07.33401P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4

ACRD

ACRI



PORTARIA N.º 0328/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso 1 da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 147 da Lei Municipal n.º 1.506/2000, em favor do cônjuge da ex-servidora JOSETTE DE CAMPOS SOARES, matrícula 33-5, que exercia a função de <u>Professor Classe G Nível 10</u>, falecida em 12/02/2024, com valores fixados a contar da data do óbito:

Total Mensal	
Art. 2° da Lei 10.887/2004	
Vencimento Integral + 11 Triênios - 70% + Adic. Nível	R\$13.378,94
Universitário - 25% + Grat. Horário Integral - 40% +	
Cargo em Comissão - Símbolo CC3 - 70%	

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	%
JAIR TARTARONI SOARES	CÔNJUGE	100

Processo nº 2024.07.33319P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

ACRD

PORTARIA N.º 0330/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e artigo 136, inciso I da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor de LINDSAY FIGUEIREDO DE SA (até 23/01/2027), filha menor da ex-servidora LIRLANES EUGENIO FIGUEIREDO DE SA, matrícula 5785-7, que exercia a função de Professor Especialista Classe G Nível 10. falecida em 03/08/2016, com valores fixados a contar da data do requerimento - 01/03/2024:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$6.296,14
09 Triênios - 58% (Art. 59, Inciso III, Alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$3.651,76
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	R\$1.574,03
Total mensal (R\$11.524.93 - R\$5.189.82) * 0,70 + R\$5.189.82 =	, RS9.622,29

Processo nº 2024.07.293P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0329/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 147 da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor do cônjuge da ex-servidora SEBASTIANA INEZ PEREIRA DE SOUZA DO EGITO, matricula 090809, que exercia a função de Professor II Classe C Nível 06, falecida em 16/04/2024 com valores fixados a contar da data do óbito:

	Valor Mensal Total t. 2º da Lei 10.887/2004 ios - 64% + Gratificação	o de Regência de Turm	a - 5%	RS 6.762,22
BENEFICIÁRIO (A)	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	%	RS

Processo nº 2024.07.33385P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0331/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e artigo 24, §1º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, em favor de LUIZA BARRETO DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS, matricula 088038, que exercia a função de Técnico de Laboratório Classe C Nível 22, falecido em 22/02/2024 com valores fixados a contar da data do óbito:

	Vencimento Integral
	(Art. 51 da Lei 1.506/2000)
	8 Triênios - 52%
(Art. 59	9, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º
	1.506/2000)
	Gratificação de insalubridade -10%
	(art.183 da Lei 1018/1990)
	Total mensal = R\$ 2.148,69

Processo nº 2024.07.33364P

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matricula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0332/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 147 da Lei Municipal n.º 1.506/2000, em favor do cônjuge do ex-servidor JOSE DA SILVA, matrícula 03693-2, que exercia a função de Guarda Municipal Nível 16, falecido em 01/02/2024, com valores fixados a contar da data do óbito:

Total Mensal Art. 2° da Lei 10.887/2004	R\$2.493,99

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	%
MARIA INEZ REIS DA SILVA	CÔNJUGE	100

Processo nº 2024.07.33259P

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0334/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 147 da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor do cônjuge do ex-servidor HELIO MENDONÇA JUNIOR, matrícula 050695, que exercia a função de Servente Nível 04, falecido em 13/05/2024, com valores fixados a contar da data do óbito:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$570,89
11 Triênios - 70% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$399,62
Gratificação de insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei 1018/1990)	R\$ 57,08
Total mensal	R\$1.027,59

BENEFICIÁRIO (A)	PARENTESCO	%	R\$
MAURINA PEDRALINA RODRIGUES MENDONÇA	cônjuge	100	1.027,59

Processo nº 2024.07.33446P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0333/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 147 da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor da dependente alimentícia (conformedecisão proferida no processo judicial nº 0052773-27.2008.8.190021 da 2º Vara de Familia da Comarca de Duque de Caxias) do ex-servidor NILSON OLIVEIRA, matrícula 064238, que exercia a função de MOTORISTA, Nível 16, falecido em 29/02/2024.

O beneficio será rateado em partes iguais com o cônjuge do ex-segurado, REGINA GONÇALVES OLIVEIRA, com valores fixados a contar da data do óbito:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.148,74
11 Triênios - 70% Art. 59, Inciso III, Alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 804,12
Total Mensal	R\$ 1.952,86

	NEW OF THE PARTY O	1000	DIVILIBRIES
BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	%	VALOR
MARIA NASARÉ BRAVO OLIVEIRA	ex-cônjuge	50	RS976,43

Processo nº 2024.07.33299P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0335/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 147 da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor da cônjuge do ex-servidor NILSON OLIVEIRA, matrícula 064238, que exercia a função de MOTORISTA, Nível 16, falecido em 29/02/2024.

O benefício será rateado em partes iguais com o ex-cônjuge do ex-segurado, MARIA NASARÉ BRAVO OLIVEIRA, com valores fixados a contar da data do óbito:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1,506/2000)	R\$1.148,74
11 Triênios - 70% (Art. 59, Inciso III, Alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$804,12
Total mensal	RS 1.952,86

BENEFICIÁRIO (A)	PARENTESCO	%	VALOR
REGINA GONÇALVES OLIVEIRA	cônjuge	50	R\$976,43

Processo nº 2024.07.33297P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matricula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0336/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuicões legais.

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 147 da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor da cônjuge do ex-servidor ARMANDO JORGE DE MATTOS, matrícula 042668, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Administrativos Nível 16, falecido em 14/06/2024, com valores fixados a contar da data do óbito:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)				R\$ 1.148,74
11 Triênios - 70% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.° 1.506/2000)			R\$ 804,1	
Total mensal				RS 1.952,86
BENEFICIÁRIO (A)	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	%	RS
SOLANGE DAMASCENO DE MATTOS	CÔNJUGE	15/12/1956	100	1.952,86

Processo nº 2024.07.33455P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matricula: 6/0703-4

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 110/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE. LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar, a contar de 29 de julho de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.785/2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado, a fim de atender ás necessidades demandadas pela Sede da FUNDEC e seus Centros de Ensino, em favor da empresa RHG SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 49.106.119/0001-32.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal
Michelle de Souza Pacheco, Matrícula nº 103.504-1 – Gerente
Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.541-1 – Suplente do Fiscal
Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº - 240.309-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 29/07/2024.

Art. 3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

OLLIO

Duque de Caxias, 30 de julho de 2024

Vice-Presidente Matricula nº: 240.352-3

PORTARIA N.º 0337/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso 1 da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 147 da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor do filho menor da ex-servidora MARIA DE FATIMA COELHO DUARTE, matrícula 52338, que exercia a função de Técnico Administrativo de Serviços Médicos Nivel 23, falecida em 09/03/2024, com valores fixados a contar da data do óbito:

Vencimento Integral

(Art. 51 da Lei 1.506/2000)					K\$ 1.727,28
10 Triênios - 64% (Art. 59, Inciso III, Alinea °c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000) Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei n.º 1018/1990)			R\$ 1.209,10		
			R\$ 172,73		
Total mensal			R	\$ 3.109,11	
BENEFICIÁRIO (A)	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	DATA FIM	%	RS
VITOR COELHO DOS SANTOS	FILHO	08/02/2007	08/02/2028	100	3.109,11

Processo nº 2024.07.33370P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA Presidente do IPMDC Matricula: 6/0703-4

1 Alemano

PORTARIA Nº 111/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO Á ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 30 de julho de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.296/2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e conservação de piscina, a fim de atender às necessidades demandadas pelo projeto Piscina Aberta, em favor das empresas

ACQUA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA, CNPJ nº 39.144.132/0001-22. ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 41.710.060/0001-/85.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 - Fiscal Michelle de Souza Pacheco, Matrícula nº 103.504-1 - Gerente

Raphael Goes de Barros, Matricula nº 103.541-1 - Suplente do Fiscal

Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matricula nº- 240.309-2 - Suplente do Gerente

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 30/07/2024.

Art. 3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 30 de julho de 2024

Vice-Presidente Matrícula nº: 240.352-3



PORTARIA Nº 112/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO Á ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNICOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAZIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, com validade a contar de 2 de julho de 2024, **LETÍCIA CAMARGO DA SILVA**, no cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CC/3, do Gabinete da Presidência, nos termos do Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias.

Art. 2^{0} – A presente Portaria entra em vigor a partir de 02/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

ROSSING FERNANDES TEXEIRA Vice-Presidente Mat. nº 240.352-3

EXTRATO

TERMO:

Contrato nº 037/24, registrado no Livro Fundec nº 01/2024, às fls. 206/212, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2024, em trâmite perante o processo administrativo nº 003/26/2024

000.000/20

FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e MAGNA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.143.995/0001-40.

OBJETO:

PARTES:

O objeto do presente Contrato nº 037/24, trata da contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de beleza para atendimento aos cursos profissionalizantes ministrados no âmbito do Projeto Mulheres Mil Baixada, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 003/2024, constante no Procedimento Administrativo nº 000.266/2024. O valor global deste Contrato é de R\$ 106.017,00 (cento e seis mil e dezessete reais), oriundo da Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 003/2024, constantes no Procedimento Administrativo nº 000.266/2024 e correrá à conta do Programa de Trabalho nº 1002.04.122.0001.1068, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00, Fonte 1700, com cobertura através da Nota de Empenho nº 251, datada de 27/06/2024.

77.6.7.76

PRAZO: O prazo da vigência do presente contrato é de 03 de julho de 2024 a 07 de julho de

2024.

Duque de Caxias, 03 de julho de 2024.

Jorge David Fernandes da Fonseca Vice-Presidente da Fundec Matrícula nº 240.347-0

PORTARIA Nº 113/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA.
TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos ternos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n° 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, a contar de 30 de julho de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.003/2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de beleza para atender ás necessidades demandadas nos cursos da área de beleza, como: Alongamento de Unhas, Arte Afro nos cabelos, Barbeiro, Cabeleireiro, Depilação, Limpeza Facial, Manicure/Pedicure e Maquiador, ofertados nos Centros de Ensino desta Fundação, em favor das empresas:

KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ nº 37.972.323/0001-05; MAGNA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 46.143.995/0001-40.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 — Fiscal Michelle de Souza Pacheco, Matrícula nº 103.541-1 — Gerente Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº 240.309-2 — Suplente do Fiscal Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.541-1 — Suplente do Gerente

Art. 20 — A presente Portaria entra em vigor a partir de 30/07/2024.

Art. 30 — Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se

Rossand Ferhander Felselfull Vice-Presidente Matricula nº: 240.352-3

Duque de Caxias, 30

EXTRATO

TERMO:

Contrato n^0 038/24, registrado no Livro Fundec n^0 01/2024, às fis. 213/219, oriundo do Pregão Eletrônico n^0 003/2024, em trâmite perante o processo administrativo n^0 000.266/2024.

PARTES:

FUNDEC - Fundação de Apolo à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.710.060/0001-85.

OBJETO:

O objeto do presente Contrato nº 038/24, trata da contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de beleza para atendimento aos cursos profissionalizantes ministrados no âmbito do Projeto Mulheres Mil Baixada, conforme Termo de Referência, Editai e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 003/2024, constante no Procedimento Administrativo nº 000.266/2024. O valor global deste Contrato é de R\$ 22.590,00 (vinte e dois mil e quinhentos e noverteraeis), oriundo da Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 003/2024, constantes no Procedimento Administrativo nº 000.266/2024 e correrá à conta do Programa de Trabalho nº 1002.04.122.0001.1068, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00, Fonte 1700, com cobertura através da Nota de Empenho nº 250, datada de 27/06/2024.

PRAZO:

O prazo da vigência do presente contrato é de 03 de julho de 2024 a 07 de julho de

Duque de Caxias, 03 de julho de 2024.

Jorge David Fer and da Fonseca Vice-Presidente da Fundec Matrícula nº 240.347-0









PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Duque de Caxias, biênio 2023/2024 e seus respectivos integrantes:

01. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Vice-Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- Relator: Clovis Mororo Magalhães
- 1º Suplente: Eduardo Moreira da Silva
- 2º Suplente: Mauricio Guimarães Nascimento

02. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- Vice-Presidente: Clovis Mororo Magalhães
- Relator: Claudio de Oliveira Thomaz
- 1° Suplente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- 2º Suplente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

03. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Presidente: Alex Freitas Marques
- Vice-Presidente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- Relator: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 1º Suplente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- 2º Suplente: Elson Santos da Silva

04. COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Presidente: Victor Hugo Leonel da Silva
- Vice-Presidente: Fernanda Izabel da Costa
- Relator: Roberto Gabriel de Souza
- 1º Suplente: Moisés Luiz Gomes
- 2º Suplente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães

05. COMISSÃO DE TRANSPORTES

- Presidente: Victor Hugo Leonel da Silva
- Vice-Presidente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- Relator: Mauricio Guimarães Nascimento
- 1º Suplente: Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Suplente: Fernanda Izabel da Costa

06. COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- Presidente: Moisés Luiz Gomes
- Vice-Presidente: Eduardo Anderson Goes Lopes
- Relator: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 1º Suplente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Suplente: Carlos Augusto Pereira Sodré

07. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Presidente: Aquiciley Silva do Carmo
- Vice-Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Relator: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 1º Suplente: Clovis Mororo Magalhães
- 2º Suplente: Moisés Luiz Gomes

08. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

- Presidente: Mauricio Guimarães Nascimento
- Vice-Presidente: Clovis Mororo Magalhães
- Relator: Marcelo Cardoso Rodrigues
- 1º Suplente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- 2º Suplente: Moisés Luiz Gomes

09. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

- Presidente: Valdecy Nunes da Rosa Filho
- Vice-Presidente: Elson Santos da Silva
- Relator: Claudio de Oliveira Thomaz
- 1º Suplente: Michael Alexandre Gervásio
 2º Suplente: Carlos Augusto Pereira Sodré

10. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- Presidente: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- Vice-Presidente: Victor Hugo Leonel da Silva
- Relator: Aquiciley Silva do Carmo
- 1º Suplente: Fernanda Izabel da Costa
- 2º Suplente: Clovis Mororo Magalhães

11. COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Presidente: Maria Landerleide de Assis Duarte
- Vice-Presidente: Fernanda Izabel da Costa
- Relator: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 1º Suplente: Deisimar Quaresma Ribeiro
 2º Suplente: Ailton Abreu Nascimento

12. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

- Presidente: Michael Alexandre Gervásio
- Vice-Presidente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- Relator: Eduardo Anderson Goes Lopes
- 1º Suplente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- 2° Suplente: Alex Freitas Marques

13. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Presidente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- Vice-Presidente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- Relator: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 1º Suplente: Fernanda Izabel da Costa
- 2º Suplente: Eduardo Anderson Goes Lopes

14. COMISSÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Presidente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- Vice-Presidente: Deisimar Quaresma Ribeiro
- Relator: Eduardo Moreira da Silva
- 1° Suplente: Clovis Mororo Magalhães
- 2º Suplente: Alex Freitas Marques

15. COMISSÃO DE SEGURANÇA

- Presidente: Moisés Luiz Gomes
- Vice-Presidente: Deisimar Quaresma Ribeiro
- Relator: Roberto Gabriel de Souza
- 1º Suplente: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 2º Suplente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa

16. COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

- Presidente: Aquiciley Silva do Carmo
- Vice-Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Relator: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- 1º Suplente: Michael Alexandre Gervásio
 2º Suplente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

17. COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

- Presidente: Eduardo Anderson Goes Lopes
- Vice-Presidente: Michael Alexandre Gervásio
- Relator: Alex Freitas Marques
- 1º Suplente: Deisimar Quaresma Ribeiro
- Suplente: Ailton Abreu Nascimento

18. COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE À PIRATARIA

- Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- Vice-Presidente: Moisés Luiz Gomes
 Relator: Valdecy Nunes da Rosa Filho
- 1º Suplente: Alex Freitas Marques
- 2º Suplente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa

19. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

- Presidente: Eduardo Anderson Goes Lopes
- Vice-Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Relator: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
 1º Suplente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- Suplente: Jackson wagner dos Sante
 2º Suplente: Aquiciley Silva do Carmo

20. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

- Presidente: Victor Hugo Leonel da Silva
- Vice-Presidente: Eduardo Anderson Goes Lopes
- Relator: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- 1º Suplente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
 2º Suplente: Maria Landerleide de Assis Duarte

21. COMISSÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS

- Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Vice-Presidente: Clovis Mororo Magalhães
- Relator: Valdecy Nunes da Rosa Filho
- 1º Suplente: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 2° Suplente: Moisés Luiz Gomes



22. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

- Presidente: Alex Freitas Marques
- Vice-Presidente: Maria Landerleide de Assis Duarte
- Relator: Fernanda Izabel da Costa
- 1º Suplente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- 2º Suplente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

23. COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL

- Presidente: Carlos Augusto Pereira Sodré
- Vice-Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- · Relator: Sandro Ribeiro Pedrosa
- 1º Suplente: Maria Landerleide de Assis Duarte
- 2º Suplente: Carlos Alberto de Paula Dias Junior

24. COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

- · Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Vice-Presidente: Elson Santos da Silva
- Relator: Michael Alexandre Gervásio
- 1º Suplente: Moisés Luiz Gomes
- 2º Suplente: Carlos Augusto Pereira Sodré

25. COMISSÃO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

- · Presidente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- · Vice-Presidente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- · Relator: Victor Hugo Leonel da Silva
- 1º Suplente: Elson Santos da Silva
- 2º Suplente: Aquiciley Silva do Carmo

26. COMISSÃO DE DEFESA CIVIL

- Presidente: Moisés Luiz Gomes
- · Vice-Presidente: Aquiciley Silva do Carmo
- · Relator: Divair Alves de Oliveira Júnior
- 1º Suplente: José Miguel de Mesquita Filho
- 2º Suplente: Fernanda Izabel da Costa

27. COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE PESSOAL

- Presidente: Eduardo Moreira da Silva
- Vice-Presidente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- Relator: Valdecy Nunes da Rosa Filho
- 1º Suplente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- 2º Suplente: Divair Alves de Oliveira Júnior

28. COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- Presidente: Eduardo Moreira da Silva
- Vice-Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- Relator: Marcelo Cardoso Rodrigues
- 1º Suplente: Elson Santos da Silva
- 2º Suplente: Victor Hugo Leonel da Silva

29. COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE À PEDOFILIA

- · Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- Vice-Presidente: Deisimar Quaresma Ribeiro
- Relator: Eduardo Anderson Goes Lopes
- · 1º Suplente: Carlos Augusto Pereira Sodré
- 2º Suplente: Marcelo Cardoso Rodrigues

30. COMISSÃO DE ATENÇÃO AOS RECURSOS HÍDRICOS E SERVIÇOS DE ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA

- Presidente: Alex Freitas Marques
- Vice-Presidente: Victor Hugo Leonel da Silva
- Relator: Mauricio Guimarães Nascimento
- 1º Suplente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- 2º Suplente: Eduardo Anderson Goes Lopes







